

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 18 DE DEZEMBRO DE 2015 - ANO XIII - EDIÇÃO 216 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATENÇÃO MORADOR: Últimas semanas do PPI (Programa de Parcelamento Incentivado)

Se você ainda tem débitos com o Município, procure a Prefeitura e aproveite as últimas semanas do PPI. Os descontos especiais serão mantidos somente até o dia 28 de dezembro de 2015.

São muitas as vantagens, confira!

Benefícios	Multa	Juros	Honorários Advocatícios
À vista	Redução de 100%	Redução de 100%	Redução de 20%
Parcelado em até 6 vezes	Redução de 80%	Redução de 70%	Redução de 15%
Parcelado em até 12 vezes	Redução de 60%	Redução de 60%	Redução de 10%
Parcelado em até 24 vezes	Redução de 40%	Redução de 50%	Redução de 5%

Valores mínimos da prestação: Pessoa física - R\$ 100,00 • Pessoa jurídica - R\$ 500,00

Benefícios instituídos pela lei nº 3.534/2015.

PPI
Bom para você,
bom para Tietê!

Local e horário de atendimento ao PPI:

Prédio da Tributação, ao lado do Paço Municipal.
Praça Dr. J. A. Corrêa, 55 - Centro - Tietê / SP

Horário de atendimento: das 8h as 12h

Para mais informações ligue: (15) 3285-8755



PREFEITURA
TIETÊ
O FUTURO É AGORA
GOVERNO 2013 - 2016

EXPEDIENTE

Secretária de Governo e Coordenação:
Roberta Bellaz Uliana

Administrador:
José Antonio Carniel

Agente de Apoio Administrativo Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 2.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.

DECRETO N° 5.956/2015

“Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Seletivo Emergencial nº. 03/2015”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as condições especiais do Edital do Processo Seletivo nº. 03/2014, dispondo que “O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação, prorrogável uma única vez por igual período, conforme interesse e conveniência do Município, ou antes desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo do **Processo Seletivo nº. 03/2014 (Educação)**, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO N° 5.957/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$323.831.79”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$328.831,79 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$323.831,79	
12		PROJETO						R\$323.831,79	
		Educação							
12.365		Educação Infantil						R\$323.831,79	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$323.831,79	
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2100003	R\$323.831,79	
TOTAL – FISCAL								R\$323.831,79	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$323.831,79	

DECRETO N° 5.958/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$260.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA			R\$260.000,00					
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28		Encargos Especiais						R\$260.000,00
28.843		Serviço da Dívida Interna						R\$260.000,00
28.843	9002	Serviço da Dívida						R\$260.000,00
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	4.6	90	01	1100000	R\$260.000,00

TOTAL – FISCAL	R\$260.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL	R\$.....
TOTAL – GERAL	R\$260.000,00

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$260.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$260.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$260.000,00	
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$260.000,00	
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	01	1100000	R\$260.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$260.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$260.000,00	



DECRETO Nº 5.959/2015

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$30.000,00
04		ATIVIDADE						R\$30.000,00
		Administração						
04.123		Administração Financeira						R\$30.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$30.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$30.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$30.000,00
04		ATIVIDADE						R\$30.000,00
		Administração						
04.123		Administração Financeira						R\$10.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$30.000,00

04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$30.000,00

ANEXO I

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE EMEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
1004 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES								R\$20.000,00
10		ATIVIDADE						
		Saúde						R\$20.000,00
10.305		Vigilância Epidemiológica						R\$20.000,00
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R\$20.000,00
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	S	3.1	90	01	3100000	R\$12.500,00
			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 4.500,00
			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 3.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$20.000,00
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00
PARA								
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES								R\$20.000,00
10		ATIVIDADE						
		Saúde						R\$20.000,00
10.305		Vigilância Epidemiológica						R\$20.000,00
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R\$20.000,00
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	S	3.1	90	05	3000006	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$20.000,00
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00

DECRETO Nº 5.960/2015

“Dispõe sobre outorga de concessão de uso de jazigo no Cemitério Municipal por tempo indeterminado”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Serviços – Divisão de Administração Funerária do Município autorizada, sob o amparo do Artigo 18, da Lei Municipal nº. 2.669, de 21 de maio de 2002, observada a Tabela de Preços do Anexo I deste Decreto, mediante requerimento do interessado, observado o critério de igualdade de oportunidades na escolha, outorgar a concessão de uso de jazigo no Cemitério Público Municipal por tempo indeterminado, respeitados os limites estabelecidos pelos Artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da sobredita Lei Municipal.

CÓDIGO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
734	Quadra “D” – Rua 02	R\$6.500,00

Artigo 3º - Encerrado o período de outorga da concessão de uso dos jazigos junto ao Cemitério Público Municipal, a Secretaria de Serviços – Divisão de Administração Funerária deverá fazer publicar relação dos concessionários, assim como dos jazigos eventualmente não concedidos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado no Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de Dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.961/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$123.137,25”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$123.137,25 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de Dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.04	-	ENSINO MÉDIO

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2003	-	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO						R\$123.137,25
12		ATIVIDADE Educação						R\$123.137,25
12.362		Ensino Médio						R\$123.137,25
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$123.137,25
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	02	2300001	R\$123.137,25
TOTAL – FISCAL								R\$123.137,25
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$123.137,25

DECRETO Nº 5.962/2015

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de Dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO:			07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:			07.01 - ATENÇÃO BÁSICA					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE								R\$7.500,00
10		ATIVIDADE Saúde						R\$7.500,00
10.301		Atenção Básica						R\$7.500,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$7.500,00
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	4.4	90	01	3100000	R\$7.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$7.500,00
TOTAL – GERAL								R\$7.500,00
P A R A								
ÓRGÃO:			07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:			07.01 - ATENÇÃO BÁSICA					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE								R\$7.500,00
10		ATIVIDADE Saúde						R\$7.500,00
10.301		Atenção Básica						R\$7.500,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$7.500,00
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.3	90	05	3000016	R\$7.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$7.500,00
TOTAL – GERAL								R\$7.500,00

DECRETO Nº 5.963/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento programa vigente do município”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.562/2015, de 09 de Dezembro de 2015 fica aberto



junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41 Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 446.305,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Cinco Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.39 – 43 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica.....(+)	R\$ 440.005,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 440.005,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.3.90.39 – 51 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica(+)	R\$ 6.300,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 6.300,00 (Tesouro)

Art. 2º - A cobertura dos créditos adicionais SUPLEMENTARES abertos no artigo anterior será suportado pela anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes rubricas:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30 – 03 - Material de Consumo(-)	R\$ 1.500,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 1.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.33 – 04 - Passagens e Despesas com Locomoção.....(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.36 – 05 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.1.90.11 – 08 -Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 15.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 15.000,00 (Tesouro)

PODER EXECIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	

3.1.90.16 – 10 -Outras Despesas Variáveis – P. Civil(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.3.71.70 – 11 - Rateio pela Participação em Consórcio(-)	R\$ 9.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 9.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.3.90.30 – 12 -Material de Consumo(-)	R\$ 20.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 20.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.3.90.93 – 18 – Indenizações e Restituições.....(-)	R\$ 5.500,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 5.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
4.4.90.52 – 19 - Equipamentos e Mat. Permanente(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.9001.0002 – Contribuições ao PASEP	
3.3.90.47– 20 - Obrigações Tributária e Contributivas(-)	R\$ 8.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 8.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.1082– Contrução de Emissários de Água e Esgoto	
4.4.90.51 – 22 - Obras e Instalações(-)	R\$ 158.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 158.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2254- Equipamentos e Materiais para Poços, Adução e Rede	
4.4.90.52 – 31 -Equipamentos e Material Permanente(-)	R\$ 7.750,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 7.750,00 (Tesouro)



PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2271 – Manutenção, Subst. e Amp. das Redes de Água e Esgoto	
3.3.90.30 – 32 - Material de Consumo(-)	R\$ 10.000,00 (Tesouro)
	R\$ 10.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2274 – Serviços de Recomposição de Vias Públicas	
3.3.90.30 – 33 -Material de Consumo(-)	R\$ 27.000,00 (Tesouro)
	R\$ 27.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2287 – Manutenção de Reservatório, Moto Bombas Submersas	
3.3.90.39 – 36 - Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica(-)	R\$ 7.000,00 (Tesouro)
	R\$ 7.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.11 – 37 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 40.000,00 (Tesouro)
	R\$ 40.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.13– 38 - Obrigações Patronais(-)	R\$ 10.000,00 (Tesouro)
	R\$ 10.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.36– 42–Outros Serv. De Terceiros – P. Física(-)	R\$ 940,00 (Tesouro)
	R\$ 940,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.49– 44 - Auxilio Transporte(-)	R\$ 4.000,00 (Tesouro)
	R\$ 4.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.1.90.11 – 46 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 5.000,00 (Tesouro)
	R\$ 5.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.1.90.11 – 53 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 4.000,00 (Tesouro)
	R\$ 4.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.1.90.13 – 54- Obrigações Patronais(-)	R\$ 1.800,00 (Tesouro)
	R\$ 1.800,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.3.90.36 – 56 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANÁLISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303– Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.11 – 59 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 3.000,00 (Tesouro)
	R\$ 3.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.30 – 62 - Material de Consumo(-)	R\$ 64.500,00 (Tesouro)
	R\$ 64.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.36 – 63 - Outros Serv. de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – 64 - Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica(-)	R\$ 10.000,00 (Tesouro)
	R\$ 10.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
4.4.90.52 – 65 - Equipamentos e Material Permanente(-)	R\$ 3.115,00 (Tesouro)
	R\$ 3.115,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	

06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.11 – 66 - Vencimentos e Vant Fixas – P. Civil(-)	R\$ 15.000,00 (Tesouro)
	R\$ 15.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.13 – 67 - Obrigações Patronais(-)	R\$ 4.000,00 (Tesouro)
	R\$ 4.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.33 – 69 - Passagens e Desp. com Locomoção(-)	R\$ 900,00 (Tesouro)
	R\$ 900,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.36 – 70 - Outros Serv de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 900,00 (Tesouro)
	R\$ 900,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.39 – 71- Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica(-)	R\$ 3.000,00 (Tesouro)
	R\$ 3.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
4.4.90.52 – 72 - Equipamentos e Material Permanente(-)	R\$ 1.400,00 (Tesouro)
	R\$ 1.400,00 (Tesouro)

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.964/2015

“Dispõe sobre atualização da Planta de Valores, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2016”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Os valores do metro quadrado (m²) de terreno e edificações, para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, são os constantes das Tabelas I e II,

a que se referem os Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.551, de 16 de novembro de 1999, atualizadas conforme disposto na Lei Complementar nº 12/2006, de 06 de dezembro de 2006, Artigo 20, Parágrafo Único e Artigo 340, parágrafo 1º.

Artigo 2º - No lançamento do IPTU para o exercício de 2016, será utilizada a mesma Planta Genérica de Valores, anexa, aludida no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.551, de 16 de novembro de 1999.

Artigo 3º - Os critérios para apuração do Valor Venal dos imóveis são os fixados pelo Decreto Municipal nº 2.672/1999, de 25 de novembro de 1999.

Artigo 4º - As demais disposições para efeito de lançamento do IPTU e ITBI, e outras providências, são as constantes da Lei Municipal nº 2.551, de 16 de novembro de 1999, que serão aplicadas para o exercício de 2016.

Parágrafo Único – Considerando o disposto no Artigo 5º da Lei 2.551, de 16 de novembro de 1999, o valor venal do hectare dos imóveis rurais será de R\$ 8.580,98 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), para o exercício de 2016.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE TERRENOS - EXERCÍCIO 2016				
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000001	01	650 10825	ANTÔNIO DAL POZZO R PEDRO DE C PACHECO R	83 83
000001	02	650	ANTÔNIO DAL POZZO R	83
000001	03	4550	FIRMINO ALVES LIMA R	89
000001	04	14150	VALERIANO PIZZOL R	89
00001	05	10401 14150 14650	PADRE JOÃO EVANGELISTA BETTING VALERIANO PIZZOL R ADHEMAR BELLI	89 89 89
000001	06	10401	PADRE JOÃO EVANGELISTA BETTING	89
000001	07	14150	VALERIANO PIZZOL R	89
000001	08	8551 14150 19175	SERAFIM ALVES CORREIA R VALERIANO PIZZOL R JOSÉ TRÁVOLO R	89 89 89
000001	09	19175	JOSÉ TRÁVOLO R	89
000001	10	14150 19175 14600	VALERIANO PIZZOL R JOSÉ TRÁVOLO R JOSÉ DIAS DE CAMPOS R	89 89 89
000001	11	14600	JOSÉ DIAS DE CAMPOS R	89
000001	12	14150	VALERIANO PIZZOL R	89
000001	13	14150	VALERIANO PIZZOL R	89
000001	14	4550	FIRMINO ALVES LIMA R	83
000001	15	3725	MARECHAL RONDON ROD	79
000001	16	650	ANTONIO DAL POZZO R	83
000001	17	1000 5850	ANTONIO RAVICINI R INDALÉCIO COSTA R	73 68
000001	18	1000 5850	ANTONIO RAVICINI R INDALÉCIO COSTA R	73 67



000001	19	9975	OLGA DE CAMPOS RODRIGUES R	79
000001	20	4650 4650 5200	FRANCISCO DE TOLEDO R FRANCISCO DE TOLEDO R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	79 81 90
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000001	21	5200 8725 9975 18750	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R MARECHAL RONDON ROD OLGA DE CAMPOS RODRIGUES R SALVADOR DAL POZZO ALMEIDA R	90 79 79 81
000001	22	1050 19284 5200	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD ETTORE BRUSTOLONI R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	79 90 90
000001	23	1050 9975	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD OLGA DE CAMPOS RODRIGUES R	79 81
000001	24	4650 6627 8000 8776	FRANCISCO DE TOLEDO R JOÃO BATISTA VICENTIN R LOURENÇO VICENTIN R MARIA VICENTIM FORMIGONI R	79 81 81 81
000001	25	5850 8725 19221	INDALÉCIO COSTA R MARECHAL RONDON ROD IVO JOSÉ NITRINI R	67 79 67
000001	26	8725 16050	MARECHAL RONDON ROD ORLANDO FRÉ R	79 81
000001	27	16050 18710 6351	ORLANDO FRÉ R ESTRADA MUNICIPAL DA REPRESA JOÃO BOM ESTRADA	81 81 81
000001	28	4650 6627	FRANCISCO DE TOLEDO R JOÃO BATISTA VICENTIN R	79 81
000001	29	5200 8725 16300 13950 19293 19222	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R MARECHAL RONDON ROD JOAQUIM TOMAZELA R VARIANTE EXTERNA R BENEDITO MOACIR PALADINI R PROJETADA R	81 79 81 81 81 81
000001	30	1050 4650 8000 17800	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD FRANCISCO DE TOLEDO R LOURENÇO VICENTIN R AUGUSTO SIMONETTI AV	79 79 81 83
000001	31	5200	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	90
000001	32	1050 5200	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	79 90
000001	33	1050 6351	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD JOÃO BOM ESTRADA	79 90
000001	34	1050 6351 5200	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD JOÃO BOM ESTRADA GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	79 90 79
000001	35	1050	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD	79
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO

000001	36	1050 6351	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD JOÃO BOM ESTRADA	79 90
000001	37	19320	ROBERTO DAL COLETO PRIMO R	81
000001	38	19293	BENEDITO MOACIR PALADINI R	81
000001	40	19226 19254	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R DR MARIA JOSE DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R	55 55
000001	41	19226	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R DR	55
000001	42	19229 19226 19228	PEDRO PILOTTO R JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R DR DALILA DE ARRUDA ABDALA R PROFª	55 55 55
000001	43	19226 19229 19230	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R PEDRO PILOTTO R RICIERI SACCONI R	55 55 55
000001	44	19226 19230 19231	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R RICIERI SACCONI R FRANCISCO DEL BON R	55 55 55
000001	45	19226 19231 19232	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R FRANCISCO DEL BON R JOSÉ MARIA ASSUMPÇÃO R	55 55 55
000001	46	19232	JOSÉ MARIA ASSUMPÇÃO R	55
000001	47	19228 19233 19229	DALILA DE ARRUDA ABDALA R PROFª ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R PEDRO PILOTTO R	55 55 55
000001	48	19229 19233 19230	PEDRO PILOTTO R ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R RICIERI SACCONI R	55 55 55
000001	49	19230 19233 19231	RICIERI SACCONI R ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R FRANCISCO DEL BON R	55 55 55
000001	50	19231 19233 19232	FRANCISCO DEL BON R ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R JOSÉ MARIA ASSUMPÇÃO R	55 55 55
000001	51	19232 19234	JOSÉ MARIA ASSUMPÇÃO R SEBASTIANA DE SOUZA CAMPOS R	55 55
000001	52	19234 19233 19250 19251	SEBASTIANA DE SOUZA CAMPOS R ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R ANTONIO PANTOJO R FRANCISCO CÂNDIDO R	55 55 55 55
000001	53	19228	DALILA DE ARRUDA ABDALLA R PROFª	55
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000001	54	19233 19228 19229	ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R DALILA DE ARRUDA ABDALA R PROFª PEDRO PILOTTO R	55 55 55
000001	55	19233 19229 19230	ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R PEDRO PILOTTO R RICIERI SACCONI R	55 55 55
000001	56	19233 19230 19231	ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R RICIERI SACCONI R FRANCISCO DEL BON R	55 55 55
000001	57	19231 19233 19232	FRANCISCO DEL BON R ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABÓ R JOSÉ MARIA ASSUMPÇÃO R	55 55 55
000001	58	4051 6500	ESTRADA MUN. DO MADISSUNUNGA JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR	84 70



000001	59	4080 8725 19120	SALVADOR EVANGELISTA R MARECHAL RONDON ROD ESTRADA MUN. MORRO GRANDE	86 79 79
000001	60	4080	SALVADOR EVANGELISTA R	86
000001	61	19242	JOSÉ PISSINATO R	86
000001	62	19232 19250	JOSÉ MARIA ASSUMPÇÃO R ANTONIO PANTOJO R	55 55
000001	63	19250	ANTONIO PANTOJO R	55
000001	64	19228 19229	DALILA DE ARRUDA ABDALLA R PROFª PEDRO PILOTTO R	55 55
000001	65	19229 19230	PEDRO PILOTTO R RICIERI SACCONI R	55 55
000001	66	19230 19231	RICIERI SACCONI R FRANCISCO DEL BON R	55 55
000001	67	19231 19232	FRANCISCO DEL BON R JOSÉ MARIA ASSUMPÇÃO R	55 55
000001	68	19253	ANTONIO CASONATO R	55
000001	69	19253	ANTONIO CASONATO R	55
000001	70	19252	WALDO DE SAN JUAN R DR	55
000001	71	19323 19324 19322 19326	DOIS R TRÊS R UM R SEIS R	81 81 81 81
000001	72	19323	DOIS R	81
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000001	73	19324	TRÊS R	81
000001	74	19328 19322 19324	QUATRO R UM R TRÊS R	81 81 81
000001	75	19325 19322 19328	CINCO R UM R QUATRO R	81 81 81
000001	76	19322 19325	UM R CINCO R	81 81
000001	77	19322	UM R	81
000001	78	19242	JOSE PISSINATO R	86
000001	79	19360	ALFREDO BELLOTO BACCILI, R	86
000001	80	1050	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD	79
000002	01	1026	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL AV	79
000002	02	6850	JORGE DE MORAES LARA R	74
000002	03	1026 5825 6850	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL AV IBRAIN C. C. MADEIRA R JORGE DE MORAES LARA R	79 74 74
000002	04	5825 10700	IBRAIN C. C. MADEIRA R PEDRO ALMEIDA SOUZA R	74 74

000002	05	8100 14125	LUIZ BRANCHER R VITÓRIO GARDENAL R	74 74
000002	06	7750 8100 10700	LAFAIETE C. MADEIRA R PROF. LUIZ BRANCHER R PEDRO ALMEIDA SOUZA R	74 74 74
000002	07	125 7750 11825 2325	AGEO DA SILVA LARA R LAFAIETE C. MADEIRA R PROF. RAFAEL MAIMONE R CARLOS CAMARGO AV	74 74 74 74
000002	08	125 7025 11825	AGEO DA SILVA LARA R JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R RAFAEL MAIMONE R	74 74 74
000002	09	1700	BENEDITO R DE ALMEIDA R	74
000002	10	125 1700 8100	AGEO DA SILVA LARA R BENEDITO R. DE ALMEIDA R LUIZ BRANCHER R	74 74 74
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000002	11	2325 7025 8250	CARLOS CAMARGO AV JOSÉ FERRAZ DA SILVEIRA R LUIS HUMBERTO GUITTI R	74 74 74
000002	12	1700 3200	BENEDITO R. DE ALMEIDA R DARIO CAMARGO CUNHA R	74 74
000002	13	1700 3200 7025	BENEDITO R. DE ALMEIDA R DARIO CAMARGO CUNHA R JOSÉ FERRAZ DA SILVEIRA	74 74 74
000002	14	1725 2325 7025 8250	BENJAMIN C. DE TOLEDO R CARLOS CAMARGO AV JOSÉ FERRAZ DA SILVEIRA R LUIS HUMBERTO GUITTI R	74 74 74 74
000002	15	3200 12075	DARIO CAMARGO CUNHA R RUBENS A ASSUNÇÃO R	74 74
000002	16	3200 7025 12075	DARIO CAMARGO CUNHA R JOSÉ FERRAZ DA SILVEIRA R RUBENS A ASSUNÇÃO R	74 74 74
000002	17	1725 2325 7025 13075	BENJAMIN C. DE TOLEDO R CARLOS CAMARGO AV JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R SEBASTIÃO CICA R	74 74 74 74
000002	18	11225 12075	PLÍNIO SALGADO R DR RUBENS A ASSUNÇÃO R	74 74
000002	19	7025 11225 12075 8100	JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R PLÍNIO SALGADO R DR RUBENS A. ASSUNÇÃO R LUIZ BRANCHER R	74 74 74 74
000002	20	1026	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL AV	74
000002	21	4052 11225	ANTONIO FERREIRA CARDIA R PLÍNIO SALGADO R DR	74 74
000002	22	25 11225	ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R PLÍNIO SALGADO R DR	74 74
000002	23	25 75 2325 7025 13075	ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R ADROALDO ALVES CORREIA R CARLOS CAMARGO AV JOSÉ FERRAZ DA SILVEIRA R SEBASTIÃO CICA R	74 74 74 74 74



000002	24	75 7000 25	ADROALDO ALVES CORREIA R JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS R ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R	74 74 74
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000002	25	25 1675 2325 7000	ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R BENEDITO GARCIA R CARLOS CAMARGO AV JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS R	74 74 74 74
000002	26	1675 2325 4052	BENEDITO GARCIA R CARLOS CAMARGO AV ANTONIO FERREIRA CARDIA R	74 74 74
000002	27	8100	LUIZ BRANCHER R	74
000002	28	2250 8200 19271	CÂNDIDO MAZZUCATO R LUIZ SCAGION R AMÉLIO SCHINCARIOL AV	74 74 74
000002	29	11575 50	PLÍNIO ALVES PINTO R AMELIO SCHINCARIOL AV	83 83
000002	30	2250 8200 10775	CANDIDO MAZZUCATTO R LUIZ SCAGION R PEDRO BOM R	85 85 85
000002	31	7250 11575 12500 10775	JOSÉ O DE A REIS FILHO R PLÍNIO ALVES PINTO R SANTA TERESINHA R PEDRO BOM R	83 83 72 85
000002	32	6975 8200 10775	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER LUIZ SCAGION R PEDRO BOM R	83 85 85
000002	33	6975 10775	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER PEDRO BOM R	83 85
000002	34	7250 12500 16350 18700	JOSÉ O DE A REIS FILHO R SANTA TERESINHA R JOÃO BATISTA FORESTO R AMADEU FORESTO R	83 75 85 75
000002	35	18700	AMADEU FORESTO R	75
000002	36	10900 11600 8050	PEDRO MARTIN R PALMEIRAS R LUIS MARTIN R	85 85 85
000002	37	10900	PEDRO MARTIN R	85
000002	38	12500	SANTA TERESINHA R	72
000002	40	8050 11600 12500 16350	LUIS MARTIN R PALMEIRAS R SANTA TERESINHA R JOÃO BATISTA FORESTO R	85 83 75 85
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000002	42	6975 8200	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER LUIZ SCAGION R	83 85
000002	43	19271	AMÉLIO SCHINCARIOL AV	74
000002	44	6975	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER	83
000002	45	6975 8200 7250	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER LUIZ SCAGION R JOSÉ O DE A REIS FILHO R	83 83 83

000002	46	4100 6500 18730 19242 19241	ESTRADA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR ANTONIO LÚCIO DA SILVA R JOSÉ PISSINATO R ESTRADA VICINAL ZELINDO BELOMO	86 84 86 84 86
000002	47	4052	ANTONIO FERREIRA CARDIA R	74
000002	48	18730 19271	ANTONIO LÚCIO DA SILVA R AMÉLIO SCHINCARIOL AV	72 72
000002	49	6500	JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR	79
000002	50	19241 19242	ESTRADA VICINAL ZELINDO BELOMO R JOSÉ PISSINATO	86 86
000002	51	19337 6500 19241	TEREZA SCOMPARIN BELLOMO R JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR ESTRADA VICINAL ZELINDO BELLOMO	86 86 86
000003	01	10275 12850 12925	PADRE COSTA R SÃO CLEMENTE R SÃO JOSÉ R	59 60 60
000003	02	12575	SANTO AFONSO R	60
000003	03	9425 12475 12575 12850	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA MARIA GORETTI R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE	60 60 60 60
000003	04	9425 12550 12575 12850	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTÍSSIMO REDENTOR R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE R	60 60 60 60
000003	05	10375 12550 12575 12850	PADRE OTTO R SANTÍSSIMO REDENTOR R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE R	60 60 60 60
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000003	06	4775 10375 12550 12575 12925	FRANCISCO SCOMPARIM R PADRE OTTO R SANTÍSSIMO REDENTOR R SANTO AFONSO R SAÕ JOSÉ R	59 60 60 60 60
000003	07	4650 10275 12625 12900 12925 13050	FRANCISCO DE TOLEDO R PADRE COSTA R SANTO ANTONIO R SÃO JOÃO R SÃO JOSÉ R SAÕ ROQUE R	37 59 59 60 60 60
000003	08	4650 4775 12625 12900 12925	FRANCISCO DE TOLEDO R FRANCISCO SCOMPARIM R SANTO ANTONIO R SÃO JOÃO R SÃO JOSÉ R	37 55 59 60 60
000003	09	9425 12500 12550	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA TERESINHA R SANTÍSSIMO REDENTOR R	60 59 60
000003	10	9425 12475 12500 12575	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R SANTO AFONSO R	60 60 59 60
000003	11	12475 12500 12575 12580	SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE R	60 59 60 60



000003	12	12850	SÃO CLEMENTE R	61
000003	13	12475 12500 12850 13525	SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R SÃO CLEMENTE R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 59 61 59
000003	14	9425 12475 12500 13525	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 61 59 59
000003	15	9425 12500 12550 13525	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA TERESINHA R SANTÍSSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 59 61 56
000003	16	50	AMELIO SCHINCARIOL AV	55
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000003	17	200 6775 7175 12550 13525	ALBERTO SAN JUAN AV DR JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R JOSÉ MACRUZ R SANTÍSSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	47 61 55 61 47
000003	18	200 1775 11800 13525	ALBERTO SAN JUAN AV DR BOM JESUS R RAFAEL DE CAMPOS R TEREZA MARSON SBOMPATO R	47 31 37 47
000003	19	5875 6275 11925	LUIGI GIOVANI D ISEP AV JACOB JORGE R REGINA Z CITRONI R	61 59 61
000003	20	5875 6275 8876 11925	LUIGI GIOVANI D ISEP AV JACOB JORGE R MANIRA JACOB BISCARO R REGINA Z CITRONI R	61 61 59 61
000003	21	5075 6275 7175	GIORDANO BELOTO R JACOB JORGE R JOSÉ MACRUZ R	61 59 59
000003	22	5075 6775 7175	GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R JOSÉ MACRUZ R	61 61 61
000003	23	5075 7175 8876	GIORDANO BELOTO R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R	56 59 53
000003	24	5075 6775 7175 8876	GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R	56 56 61 53
000003	25	425 7175 8876 6775	ANDRE PARDUCCI R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R	52 55 53 55
000003	26	200 425 7175 8876	ALBERTO SAN JUAN AV DR ANDRE PARDUCCI R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R	47 52 55 52
000003	27	425 6775 7325 8876	ANDRE PARDUCCI R JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R MANIRA JACOB BISCARO R	52 53 53 53
000003	28	8876	MANIRA JACOB BISCARO R	52

SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000003	29	3375 5075 5875 7325	DOMINGAS F. BACILI R GIORDANO BELOTO R LUIGI GIOVANI D ISEP AV JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R	51 52 52 53
000003	30	3375 5075 6775 7325	DOMINGAS F. BACILI R GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R	51 52 52 53
000003	31	3375 6775 7325	DOMINGAS F. BACILI R JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R	51 52 53
000003	32	425 3375 7325 10750	ANDRÉ PARDUCCI R DOMINGAS F. BACILI R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R PEDRO BACILI R	52 51 52 51
000003	33	1775 7325 10750 200	BOM JESUS R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R PEDRO BACILI R ALBERTO SAN JUAN AV DR	36 52 51 51
000003	34	1775 3375 10750 11400	BOM JESUS R DOMINGAS F. BACILI R PEDRO BACILI R BATISTA DE SANCTIS R PROF.	47 51 51 51
000003	35	1775 3375 5875 8850 11400	BOM JESUS R DOMINGAS F. BACILI R LUIGI GIOVANI D ISEP AV MARIA JOSÉ DE ALMEIDA R BATISTA DE SANCTIS R PROF.	47 51 51 47 51
000003	36	5075 6275 11925 12475 12850	GIORDANO BELOTO R JACOB JORGE R REGINA Z CITRONI R SANTA MARIA GORETTI R SÃO CLEMENTE R	61 61 61 61 61
000003	37	5075 6775 9425 11925 12475	GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R NOSSA SENHORA APARECIDA R REGINA Z CITRONI R SANTA MARIA GORETTI R	61 61 61 61 61
000003	38	6775 9425 12550 13525	JOAQUIM PORFÍRIO ALVES R NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTÍSSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 61 61 61
000003	41	4650	FRANCISCO DE TOLEDO R	38
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000003	42	4775 11800 12550 13525	FRANCISCO SCOMPARIM R RAFAEL DE CAMPOS R SANTÍSSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	59 37 61 47
000003	44	5875 1775	LUIGI GIOVANI D ISEP AV BOM JESUS R	59 59
000003	45	1775 8850	BOM JESUS R MARIA JOSÉ DE ALMEIDA R	47 47
000003	46	5875 7325 8876	LUIGI GIOVANI D ISEP AV JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R MANIRA JACOB BISCARO R	59 53 59
000003	47	7325 8876	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R MANIRA JACOB BISCARO R	53 53



000003	48	1775 5875 8850	BOM JESUS R LUIGI GIOVANI D ISEP AV MARIA JOSÉ DE ALMEIDA R	53 53 47
000003	50	3950	ELIAS DE MOURA R PREF.	63
000003	51	3925 3950 4650	ELIAS DE CAMPOS R ELIAS DE MOURA R PREF. FRANCISCO DE TOLEDO R	69 63 38
000003	52	3925 6450 8025	ELIAS DE CAMPOS R JOÃO FORLEVIZE R LUIS AUGUSTO CAMPOS R	74 74 72
000003	53	3925 6450 8025	ELIAS DE CAMPOS R JOÃO FORLEVIZE R LUIS AUGUSTO CAMPOS R	66 74 74
000004	01	4650 13500	FRANCISCO DE TOLEDO R TERÊNCIO BONATTI R	38 45
000004	02	5200 8725	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R MARECHAL RONDON ROD	68 79
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000004	03	2225 2725 4650 5200 6951 9200 11950 13500 4655	CAMPOS SALES R CURUÇÁ R FRANCISCO DE TOLEDO R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R JOSÉ CELESTRIN R NAPOLEÃO CITRONI R REINALDO ORLANDO CASAGRANDE R TERÊNCIO BONATTI R PROJETADA R	49 41 39 47 52 49 51 45 39
000004	04	2225 2725 9200	CAMPOS SALES R CURUÇÁ R NAPOLEÃO CITRONI R	45 42 49
000004	05	6951 8075 9200	JOSÉ CELESTRIN R LUIS OUTEIRO PINTO R NAPOLEÃO CITRONI R	52 52 49
000004	06	2725 6951 9200	CURUÇÁ R JOSE CELESTRIN R NAPOLEÃO CITRONI R	43 43 49
000004	07	2725 11175	CURUÇÁ R PIRACICABA R	43 50
000004	08	2725 11175	CURUÇÁ R PIRACICABA R	43 50
000004	09	2725 11175	CURUÇÁ R PIRACICABA R	43 50
000004	10	2725 4650 8700 13450	CURUÇÁ R FRANCISCO DE TOLEDO R MARCOS MARCUZ R TENENTE GELÁS R	43 38 43 44
000004	11	2725 9275 13450	CURUÇÁ R NERVAL FERREIRA BRAGA R TENENTE GELÁS R	43 44 44
000004	12	2725	CURUÇÁ R	43
000004	13	4150 4650 11800 18050 18100	EXPEDICIONÁRIOS R DOS FRANCISCO DE TOLEDO R RAFAEL DE CAMPOS R AUGUSTA MORELLI R ANTONIO MARCUZ R	41 37 37 42 43

000004	14	8175 8700 13450 13975	LUIZ GIOVANETTI R MARCOS MARCUZ R TENENTE GELÁS R VEREADOR ALFREDO MELARE R	44 43 44 44
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000004	15	4650 8700 18150	FRANCISCO DE TOLEDO R MARCOS MARCUZ R FELÍCIO DE VECCHI R	38 42 43
000004	16	7050 9275	JOSÉ FERREIRA ALVES R NERVAL FERREIRA BRAGA R	44 44
000004	17	7050 8175 8700 13625	JOSÉ FERREIRA ALVES R LUIZ GIOVANETTI R MARCOS MARCUZ R TRIPOLI ANTONIO GARDENAL R	44 44 43 44
000004	18	8476 9400 13475 13625	MADRE APARECIDA CONSORTE R NOVE DE JULHO AV PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R TRIPOLI ANTONIO GARDENAL R	43 43 44 43
000004	19	13450 13475 13975	TENENTE GELÁS R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARÉ R	44 44 44
000004	20	7050 13450	JOSÉ FERREIRA ALVES R TENENTE GELÁS R	44 44
000004	21	8175 13475 13625	LUIZ GIOVANETTI R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R TRIPOLI ANTONIO GARDENAL R	44 44 44
000004	22	8476 13450 13475 13975	MADRE APARECIDA CONSORTE R TENENTE GELAS R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARÉ R	43 44 44 44
000004	23	8476 13450 13475	MADRE APARECIDA CONSORTE R TENENTE GELAS R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R	43 44 44
000004	24	8476 13475 7050	MADRE APARECIDA CONSORTE R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R JOSÉ FERREIRA ALVES R	43 44 43
000004	25	2575 7275 9400	COMERCIO R DO JOSÉ P. ARRUDA MELLO R NOVE DE JULHO AV	42 43 43
000004	26	8700 13475 18200	MARCOS MARCUZ R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R ANDORINHAS TRAV. DAS	42 43 43
000004	27	2575 5850	COMÉRCIO R DO INDALÉCIO COSTA R	42 47
000004	28	5850 7226	INDALÉCIO COSTA R JOSÉ NICOLSI R	47 44
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000004	29	6400 8476 13450 13975	JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP. MADRE APARECIDA CONSORTE R TENENTE GELAS R VEREADOR ALFREDO MELARÉ R	43 43 43 43
000004	30	8476 13450 6400	MADRE APARECIDA CONSORTE R TENENTE GELAS R JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP.	43 43 43
000004	31	6525 9400 13450	JOÃO MARQUES R NOVE DE JULHO AV TENENTE GELAS R	43 43 43



000004	32	3100 6950 14400	VITÓRIA R DA JOSÉ BORDENALE R XI DE AGOSTO AV	43 43 47
000004	33	6950 8800 14400	JOSÉ BORDENALE R MARIA CARMELA R MACRUZ R XI DE AGOSTO AV	43 43 47
000004	34	6950 13450 14400	JOSE BORDENALE R TENENTE GELAS R XI DE AGOSTO AV	43 43 47
000004	35	950 2575 7275 7850 9400 10300 12650	ANTONIO NERY R COMERCIO R DO JOSÉ P. DE ARRUDA MELLO R LARA CAMPOS R NOVE DE JULHO AV PADRE FABIANO R SANTO GARDENAL R	41 42 43 42 43 44 43
000004	36	6825 7275 10300 12650	JOAQUIM T. DO AMARAL GERMANO R JOSE P. ARRUDA MELLO R PADRE FABIANO R SANTO GARDENAL R	44 43 44 43
000004	37	2575 6825	COMERCIO R DO JOAQUIM T DO AMARAL GERMANO R	42 44
000004	38	3450 4150 11800 13600	DOMINGOS DE MORAES PÇA EXPEDICIONÁRIOS R DOS RAFAEL DE CAMPOS R TREZE DE MAIO R	39 41 37 39
000004	39	950 2175 11800 13600	ANTONIO NERY R CAIO GRACCO DE SOUZA CAMPOS R RAFAEL DE CAMPOS R TREZE DE MAIO R	38 42 36 39
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000004	40	950 2175 3450 4150 9725 9850	ANTONIO NERY R CAIO GRACCO DE SDOUZA CAMPOS R DOMINGOS DE MORAES PÇA EXPEDICIONÁRIOS R DOS OLEGÁRIO DE CAMAGO R OSORIO PIRES R	40 42 39 43 47 47
000004	41	950 1750 4150 9725 9850	ANTONIO NERY R BENTO ANTONIO DE MORAES R EXPEDICIONÁRIOS R DOS OLEGÁRIO DE CAMARGO R OSÓRIO PIRES R	40 42 43 47 47
000004	42	950 1750 4150 13450 14400	ANTONIO NERY R BENTO ANTONIO DE MORAES R EXPEDICIONÁRIOS R DOS TENENTE GELÁS R XI DE AGOSTO AV	40 42 43 42 47
000004	43	950 7850 13450	ANTONIO NERY R LARA CAMPOS R TENENTE GELÁS R	41 42 42
000004	44	2350 4750 5200	CARLOS DA SILVEIRA CAMPOS R FRANCISCO ROSA R GUIOMAR FLEURY DECAMARGO R	58 58 47
000004	45	8175 8700 13475 13975	LUIZ GIOVANETTI R MARCOS MARCUZ R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARÉ R	44 43 43 44
000004	46	14500	HUGO PESCI ARCANGELETTI R	54
000004	47	14500	HUGO PESCI ARCANGELETTI R	54

000004	48	19361	LUIZ FABRI R	
000004	49	8476 13475 13975 18100	MADRE APARECIDA CONSORTE R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARÉ R ANTONIO MARCUZ R	43 43 44 43
000004	50	6400 8476 13975 18100	JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP. MADRE APARECIDA CONSORTE R VEREADOR ALFREDO MELARE R ANTONIO MARCUZ R	43 43 43 43
000004	51	4150 6400 14400	EXPEDICIONARIOS R DOS JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP. XI DE AGOSTO AV	43 43 47
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000004	52	13475 18050 18100 18150	PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R AUGUSTA MORELLI R ANTONIO MARCUZ R FELÍCIO DE VECCHI R	43 42 43 43
000004	53	2725 11175	CURUÇA R PIRACICABA R	43 50
000004	54	19361	LUIZ FABRI R	43
000004	58	12050 14500 14525	RODOLFO GRIGOLON R HUGO PESCI ARCANGELETTI R NELSON PIZZOL R	54 54 54
000004	59	12050	RODOLFO GRIGOLON R	54
000004	60	12050 14525 14550	RODOLFO GRIGOLON R NELSON PIZZOL R ANGELO BELOTO R	58 54 54
000004	61	12050 14550	RODOLFO GRIGOLON R ANGELO BELOTO R	58 54
000004	62	12050	RODOLFO GRIGOLON R	58
000004	71	8075 9200 5200	LUIS OUTEIRO PINTO R NAPOLEÃO CITRONI R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	52 49 52
000004	73	1776 11175	BOITUVA R PIRACICABA R	50 50
000004	74	5200 7901	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R LARANJAL PAULISTA R	47 50
000004	83	1776 5850 11175	BOITUVA R INDALÉCIO COSTA R PIRACICABA R	50 51 50
000004	84	19211 11175	ALBINO BELOTO R PIRACICABA R	51 51
000004	85	19205	LUIZ DA COSTA JUNIOR R	51
000004	86	19210	LUIZA SACCON R	51
000004	87	19210 19205 19209	LUIZA SACCON R LUIZ DA COSTA JÚNIOR R JOSÉ EGÍDIO DE CAMPOS PACHECO R	51 51 51
000004	88	19209 19205 19208	JOSÉ EGÍDIO DE CAMPOS PACHECO R LUIZ DA COSTA JÚNIOR R FRANCISCA DE ARRUDA CAMPOS R	51 51 51
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO



000004	89	19208 19207	FRANCISCA DE ARRUDA CAMPOS R JOSÉ LUIZ DIZ R	51 51
000004	90	19207 19206	JOSE LUIZ DIZ R JOSÉ ANTONIO DOS REIS R	51 51
000004	91	19206 19202 5200	JOSÉ ANTONIO DOS REIS R JÚLIO AUGUSTO DIZ R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	51 51 51
000004	92	19202 5200 19206	JÚLIO AUGUSTO DIZ R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R JOSÉ ANTONIO DOS REIS R	51 51 51
000004	93	19204 19206 19203 19209	ANTONIO SACCON R JOSÉ ANTONIO DOS REIS R CAROLINA VICTÓRIA G. SACCON R JOSÉ EGIDIO DE CAMPOS PACHECO R	51 51 51 51
000005	01	875 18730 6675	ANTONIO MANTUANELLI R ANTONIO LÚCIO DA SILVA R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, R	68 68 68
000005	02	575 875 6675	ANTONIO BELAZ R ANTONIO MANTUANELLI R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	70 68 79
000005	03	575 875 6675 12700	ANTONIO BELAZ R ANTONIO MANTUANELLI R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R SANTO LUNARDELI R	70 68 70 70
000005	04	9905	OTAVIO DA SILVA LARA R	70
000005	05	875 6675 8475 9905	ANTONIO MANTUANELI R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R OTAVIO DA SILVA LARA R	68 70 70 70
000005	06	875 6675 8475 10725	ANTONIO MANTUANELI R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R PEDRO ANTONIO BISCARO R	68 70 70 70
000005	07	875 6675 10650 10725 13000	ANTONIO MANTUANELI R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R PAULO SETÚBAL PÇA PEDRO ANTONIO BISCARO R SÃO PAULO A V	68 70 68 70 68
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	08	575 6675 9905	ANTONIO BELAZ R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R OTÁVIO DA SILVA LARA R	70 70 70
000005	09	6675 6800 8475 9905	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R JOAQUIM RIBEIRO R MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R OTÁVIO DA SILVA LARA R	70 70 70 70
000005	10	6675 6800 8475 10725	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R JOAQUIM RIBEIRO R MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R PEDRO ANTONIO BISCARO R	73 70 70 73
000005	11	6675 10725 13650	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R PEDRO ANTONIO BISCARO R TÚLIO SCAGION R	73 73 73
000005	12	6675 13000 13650	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R SÃO PAULO AV TÚLIO SCAGION R	73 70 73
000005	13	13125 13450	SETE DE SETEMBRO R TENENTE GELÁS R	26 48

000005	14	575 6800 8475	ANTONIO BELAZ R JOAQUIM RIBEIRO R MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R	73 70 73
000005	15	575 8475 13650	ANTONIO BELAZ R MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R TÚLIO SCAGION R	73 73 73
000005	17	13000	SÃO PAULO AV	73
000005	18	675 900 4200 8525	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAROTTI R EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA R MAESTRO BENEDITO ARÃO R	53 53 53 53
000005	19	900 925 1775 2375 3225 9325	ANTONIO MAROTTI R ANTONIO MAZZUCATTO R BOM JESUS R CARMO R DO DEOLINDA MAZZUCATTO R NICOLAU MAROTTI R	47 47 47 47 47 47
000005	20	1775 2375 9225	BOM JESUS R CARMO R DO NARBAL FONTES R	36 47 45
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	21	1775 8125 8650 9225 10925 11800	BOM JESUS R LUIZ CARLOS ASSUMPÇÃO R MARCELO TUPINAMBÁ R NARBAL FONTES R PEDRO SCHINCARIOL R RAFAEL DE CAMPOS R	31 45 36 45 23 16
000005	22	900 925 8525	ANTONIO MAROTTI R ANTONIO MAZZUCATTO R MAESTRO BENEDITO ARÃO R	47 47 53
000005	23	925 3225 6475 14000	ANTONIO MAZZUCATTO R DEOLINDA MAZZUCATTO R JOÃO JOSÉ RODRIGUES R VICENTE MAZZUCATTO R	47 47 44 47
000005	24	2375 6475 8125	CARMO R DO JOÃO JOSÉ RODRIGUES R LUIZ CARLOS ASSUMPÇÃO R	47 40 47
000005	25	925 2375 3225	ANTONIO MAZZUCATTO R CARMO R DO DEOLINDA MAZZUCATTO R	47 47 47
000005	26	8125 9225 10925	LUIZ CARLOS ASSUMPÇÃO R NARBAL FONTES R PEDRO SCHINCARIOL R	45 40 31
000005	27	6475 9225 10925	JOÃO JOSÉ RODRIGUES R NARBAL FONTES R PEDRO SCHINCARIOL R	31 31 31
000005	28	475 8650 9225 10925 10950	ANGELO BIAGIONI R MARCELO TUPINAMBÁ R NARBAL FONTES R PEDRO SCHINCARIOL R PELEGRINO BACILI R	27 36 31 31 27
000005	29	19181 8650 10925 11800 4600	FRANCISCO C A DE MELLO R PE. MARCELO TUPINAMBÁ R PEDRO SCHINCARIOL R RAFAEL DE CAMPOS R JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE PÇA	27 36 23 08 27
000005	30	2375 8125 9225	CARMO R DO LUIZ CARLOS ASSUMPÇÃO R NARBAL FONTES R	47 46 40



000005	31	6475 12100	JOÃO JOSE RODRIGUES R RUY SILVEIRA MELLO R DR.	40 44
000005	32	7950	LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	31
000005	33	9225	NARBAL FONTES R	27
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	34	3500 4800 9225 10950	ESTUDANTES PÇA DOS FRANKLIN A DE MOURA CAMPOS R NARBAL FONTES R PELEGRINO BACILI R	27 23 27 27
000005	35	4800 10950 11325 12750	FRANKLIN A DE MOURA CAMPOS R PELEGRINO BACILI R PRES. JOHN KENNEDY R SÃO BENEDITO R	23 16 20 12
000005	36	925 6475 8525 14000	ANTONIO MAZZUCATTO R JOÃO JOSÉ RODRIGUES R MAESTRO BENEDITO ARÃO R VICENTE MAZZUCATTO R	47 47 56 47
000005	37	675 925 2500	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAZZUCATTO R CEZÁRIO CARDOSO DE ALMEIDA R	53 50 57
000005	38	8525 12775	MAESTRO BENEDITO ARÃO R SÃO BENTO R	53 53
000005	39	12775 12950	SÃO BENTO R SÃO JUDAS TADEU R	44 51
000005	40	775 3400 7950	ANTONIO JOSÉ PEREIRA R DOMINGOS APARECIDO LAZARIN R LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	36 32 32
000005	41	3400 16200	DOMINGOS APARECIDO LAZARIN R PALAMEDE ORSOLINI R	32 40
000005	42	675 925 2500 9700	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAZZUCATTO R CEZÁRIO CARDOSO DE ALMEIDA R OITO DE MARÇO R	53 53 57 57
000005	43	2500 3475 9700	CEZÁRIO CARDOSO DE ALMEIDA R DORIVAL P MARTINS R OITO DE MARÇO R	57 57 57
000005	44	19000 19025	JORGE FERREIRA R DR MIGUEL ABDALLA R DR	78 78
000005	45	8300 12775	LUIS FLORA R PROF. SÃO BENTO R	53 53
000005	46	8300 12775 12950	LUIS FLORA R PROF. SÃO BENTO R SÃO JUDAS TADEU R	53 48 48
000005	47	6425 8300 12775	JOÃO FOLTRAN R LUIS FLORA R PROF. SÃO BENTO R	53 53 53
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	48	6425 8300	JOÃO FOLTRAN R LUIS FLORA R PROF.	53 53
000005	49	6425 7125	JOÃO FOLTRAN R JOSÉ JORGE R	53 53
000005	50	6425 7125 12950	JOÃO FOLTRAN R JOSÉ JORGE R SÃO JUDAS TADEU R	53 53 51

000005	51	7125 12875 12975	JOSÉ JORGE R SÃO FRANCISCO R SÃO LUIS R	53 53 53
000005	52	12775 12875 12975	SÃO BENTO R SÃO FRANCISCO R SÃO LUIS R	53 53 53
000005	53	675 900 925 8525	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAROTTI R ANTONIO MAZZUCATTO R MAESTRO BENEDITO ARÃO R	53 53 50 53
000005	54	7950	LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	44
000005	55	575 6800 6675	ANTONIO BELAZ R JOAQUIM RIBEIRO R JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, R	70 79 68
000005	56	575	ANTONIO BELAZ R	73
000005	57	575 8475	ANTONIO BELAZ R AMBROSINA DEFRANCESCO R MADRE	73 79
000005	58	900 1200 1775 4200 8525 9325 13875	ANTONIO MAROTTI R AVELINO RIBEIRO R BOM JESUS R EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA R MAESTRO BENEDITO ARÃO R NICOLAU MAROTTI R JOSÉ PEDRO GUADRINI R	47 53 47 53 53 47 53
000005	59	1775 19269 50 19363	BOM JESUS R ANGELINA MORELI ZANELATTI R AMELIO SCHINCARIOL AV LUIZ ANGELICO COLODETO R	53 67 67
000005	60	675 1200 9950 13675	ANTONIO DEMARTINI R AVELINO RIBEIRO R OTACILIO MACIEL DE LIMA R ANTONIO STEFANI R	53 53 53 53
000005	61	4200 13675 13875	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA R ANTONIO STEFANI R JOSÉ PEDRO GUADRINI R	53 53 53
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	62	675 900 9950	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAROTTI R OTACILIO MACIEL DE LIMA R	53 57 57
000005	63	775 7950 16200	ANTONIO JOSÉ PEREIRA R LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R PALAMEDE ORSOLINI R	44 44 44
000005	64	3400 7950 11325 12750 16200	DOMINGOS APARECIDO LAZARIN R LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R PRES. JOHN KENNEDY R SÃO BENEDITO R PALAMEDE ORSOLINI R	32 40 20 21 40
000005	65	19000 19050	JORGE FERREIRA R DR. ALFREDO ROCCO R	77 77
000005	66	19000 19050 19075	JORGE FERREIRA R DR. ALFREDO ROCCO R MEIRE ZALLA M. BONILHA R PROFª.	78 77 78
000005	67	10950 12725	PELEGRINO BACILI R SÃO BENEDITO LARGO	16 04
000005	68	19000 19025 19075	JORGE FERREIRA R DR. MIGUEL ABDALLA R DR. MEIRE ZALLA M. BONILHA R PROFª.	78 78 78



000005	69	13675	ANTONIO STEFANI R	21
000005	70	9700 900	OITO DE MARÇO R ANTONIO MAROTTI R	57 57
000005	71	675 900 925	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAROTTI R ANTONIO MAZZUCATTO R	53 57 53
000005	72	50 1200 19269 1775 19296 19363	AMELIO SCHINCARIOL AV. AVELINO RIBEIRO R ANGELINA MORELLI ZANELATTI R BOM JESUS R ANEZIA CAPELINI DEMARQUI R. LUIZ ANGELICO COLODETO R	53 53 67 53 67 53
000005	73	12450	SANTA CRUZ R	67
000005	74	19000 19025	JORGE FERREIRA R DR MIGUEL ABDALLA R	78 78
000005	75	1200 19296	AVELINO RIBEIRO R ANEZIA CAPELINI DEMARQUI R	76 67
000005	76	350 12450	AMÉLIA BARBIERI SCHINCARIOL R SANTA CRUZ R	67 71
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	77	5600	HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER R DR.	71
000005	78	3150	DANIEL PIRES DE MELLO R	73
000005	79	12450 19000 19050	SANTA CRUZ R JORGE FERREIRA R DR. ALFREDO ROCCO R DR.	67 77 76
000005	80	350	AMÉLIA BARBIERI SCHINCARIOL R	67
000005	81	13000	SÃO PAULO AV	68
000005	82	4100 18730	ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO LÚCIO DA SILVA R	86 82
000005	83	1200	AVELINO RIBEIRO R	76
000006	01	950 2175 11800 13150	ANTONIO NERY R CAIO GRACCO DE SOUZA CAMPOS R RAFAEL DE CAMPOS R SOARES HUNGRIA AV DR.	38 40 26 29
000006	02	950 1750 2175 13150	ANTONIO NERY R BENTO ANTONIO DE MORAES R CAIO GRACCO DE SOUZA CAMPOS R SOARES HUNGRIA AV DR.	40 40 40 30
000006	03	950 1750 13150 13450	ANTONIO NERY R BENTO ANTONIO DE MORAES R SOARES HUNGRIA AV DR. TENENTE GELÁS R	40 40 33 40
000006	04	950 7850 8150 13450	ANTONIO NERY R LARA CAMPOS R LUIZ FERNANDES DIOGO R TENENTE GELÁS R	41 40 35 40
000006	05	950 2575 7850 8150	ANTONIO NERY R COMERCIO R DO LARA CAMPOS R LUIZ FERNANDES DIOGO R	41 40 40 36
000006	06	2575 6325 7226 4450	COMÉRCIO R DO JOÃO BACILI R JOSÉ NICOLosi R FERNANDO COSTA AV	42 44 44 44

000006	07	2575 4450 6325 14100	COMÉRCIO R DO FERNANDO COSTA AV JOÃO BACILI R VITALIANO ARCANGELETTI R	42 45 44 44
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000006	08	1600 2575 4450 8150 9750 14100	FREDERICO B COUTINHO R COMÉRCIO R DO FERNANDO COSTA AV LUIZ FERNANDES DIOGO R OLYNTIO NICOLosi R VITALIANO ARCANGELETTI R	45 40 44 44 45 44
000006	09	9750 14100	OLYNTIO NICOLosi R VITALIANO ARCANGELETTI R	45 44
000006	11	1875 4575 11800 13150	BRASÍLIA R FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. RAFAEL DE CAMPOS R SOARES HUNGRIA AV DR.	19 12 16 30
000006	12	1875 4575 13150 13450	BRASÍLIA R FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. SOARES HUNGRIA AV DR. TENENTE GELAS R	19 10 33 17
000006	13	4575 7850 8150 13450	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R LUIZ FERNANDES DIOGO R TENENTE GELÁS R	07 17 35 17
000006	14	2575 4575 7850 8150	COMERCIO R DO FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R LUIZ FERNANDES DIOGO R	29 15 17 36
000006	15	2575 4450 4575	COMÉRCIO R DO FERNANDO COSTA AV FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF.	29 44 40
000006	16	4575 10450 11800 12725 13450	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. PALINURO R DR. RAFAEL DE CAMPOS R SÃO BENEDITO LARGO TENENTE GELÁS R	12 04 08 08 04
000006	17	3975 4575 7850 7875 13450	ELIAS GARCIA PÇA DR. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R LARGO DA MATRIZ TENENTE GELÁS R	01 07 04 02 04
000006	18	2575 4575 7850 10450	COMÉRCIO R DO FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R PALINURO R DR.	20 15 04 08
000006	19	2575 4450 10450	COMÉRCIO R DO FERNANDO COSTA AV PALINURO R DR.	20 36 36
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000006	20	3975 7425 10450 12725 12750	ELIAS GARCIA PÇA DR. JÚLIO DOS REIS R PALINURO R DR. SÃO BENEDITO LARGO SÃO BENEDITO R	01 05 04 04 12
000006	21	3975	ELIAS GARCIA PÇA DR.	01
000006	22	2575 3975 7425 10450	COMÉRCIO R DO ELIAS GARCIA PÇA DR. JÚLIO DOS REIS R PALINURO R DR.	15 01 05 08



000006	23	2575 4450 7425 10450	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV JÚLIO DOS REIS R PALINURO R DR.	15 31 32 36
000006	24	4025 7425 12750 13450	ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JÚLIO DOS REIS R SÃO BENEDITO R TENENTE GELAS R	14 05 21 04
000006	25	3975 4025 7850 13450	ELIAS GARCIA PÇA DR. ENOCK BARREIRA DE MACEDO R LARA CAMPOS R TENENTE GELAS R	01 09 03 04
000006	26	2575 4025 7425 7850	COMÉRCIO R DO ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JÚLIO DOS REIS R LARA CAMPOS R	19 09 05 03
000006	27	2575 4025 4450 7425	COMÉRCIO R DO ENOCK BARREIRA DE MACEDO R FERNANDO COSTA AV JÚLIO DOS REIS R	19 21 32 32
000006	28	4025 12750 13125 13450	ENOCK BARREIRA DE MACEDO R SÃO BENEDITO R SETE DE SETEMBRO R TENENTE GELÁS R	14 26 26 17
000006	29	4025 6925 7850 13125 13450	ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JOSÉ AUGUSTO CORREA PÇA DR. LARA CAMPOS R SETE DE SETEMBRO R TENENTE GELÁS R	09 13 06 18 17
000006	30	2575 4025 6925 7850 13125	COMÉRCIO R DO ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JOSÉ AUGUSTO CORREA PÇA DR. LARA CAMPOS R SETE DE SETEMBRO R	11 09 13 06 18
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000006	31	2575 4450 13125	COMÉRCIO R DO FERNANDO COSTA AV SETE DE SETEMBRO R	22 32 34
000006	32	6925 13125 13450 14025	JOSÉ AUGUSTO CORREA PÇA DR. SETE DE SETEMBRO R TENENTE GELÁS R VIGÁRIO PAULINO AYRES R	13 18 40 24
000006	33	6925	JOSÉ AUGUSTO CORREA PÇA DR.	13
000006	34	2575 6925 13125 14025	COMÉRCIO R DO JOSÉ AUGUSTO CORREA PÇA DR. SETE DE SETEMBRO R VIGÁRIO PAULINO AYRES R	25 13 18 24
000006	35	2575 13125 14025 4450	COMÉRCIO R DO SETE DE SETEMBRO R VIGÁRIO PAULINO AYRES R FERNANDO COSTA AV	25 34 36 34
000006	36	250 2275 6925 13450 14025	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP. JOSÉ AUGUSTO CORREA PÇA DR. TENENTE GELÁS R VIGÁRIO PAULINO AYRES R	46 28 13 48 24
000006	37	250 2275 2575 6925 14025	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP. COMÉRCIO R DO JOSÉ AUGUSTO CORREA PÇA DR. VIGÁRIO PAULINO AYRES R	40 28 27 13 24

000006	38	2575 4450 14025	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV VIGÁRIO PAULINO AYRES R	27 36 36
000006	39	250 2275	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP.	46 40
000006	43	4450	FERNANDO COSTA AV	32
000006	44	250 2275	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP.	60 48
000007	02	10525 13950 19362	DAVID DE ANDRADE AV VARIANTE EXTERNA R HUMBERTO BORTOLETO DE ARRUDA R	75 75 75
000007	03	2750	CUSTODIO A LIMA R	75
000007	04	6350	JOÃO BATISTA DE LIMA R	75
000007	05	5525 6350	HERNANI GIOVANETTI BORDENALE R JOÃO BATISTA DE LIMA R	75 75
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000007	06	5525 9800	HERNANI GIOVANETTI BORDENALE R ORLANDO ROSSINI R	75 75
000007	07	2750 5525 9800 10525	CUSTÓDIO A LIMA R HERNANI GIOVANETTI BORDENALE R ORLANDO ROSSINI R DAVID DE ANDRADE AV	75 75 75 75
000007	08	8875 14575	MARIANO ÁRCANGELETTI R BRUNO VALÉRIO R	75 75
000007	09	10525 14575	DAVID DE ANDRADE AV BRUNO VALÉRIO R	75 75
000007	11	2750 7400	CUSTÓDIO A LIMA R JOSÉ ZAIA R	75 75
000007	12	5525 7400	HERNANI GIOVANETTI BORDENALE R JOSE ZAIA R	75 75
000007	13	1075	ARALDO ARRUDA R	75
000007	14	1075	ARALDO ARRUDA R	75
000007	15	8875	MARIANO ARCANGELETTI R	75
000007	16	850 2650	ANTONIO MANOEL ALVES R CORNÉLIO PIRES PÇA	61 48
000007	17	17000 17550	ROSAS R DAS IPÊS AV DOS	75 74
000007	18	17000 17550	ROSAS R DAS IPÊS AV DOS	75 74
000007	19	16650 17000 17550	TULIPAS R DAS ROSAS R DAS IPÊS AV DOS	75 75 74
000007	20	17550	IPÊS AV DOS	74
000007	21	16450 16550 16600 17550	VIOLETAS R DAS ORQUÍDEAS R DAS PAPOULAS R DAS IPÊS AV DOS	75 75 75 74
000007	22	16450 16500	VIOLETAS R DAS MAGNÓLIAS R DAS	75 75



000007	23	16500 16550	MAGNOLIAS R DAS ORQUÍDEAS R DAS	75 75
000007	24	16550 17000 16600	ORQUÍDEAS R DAS ROSAS R DAS PAPOULAS R DAS	75 75 75
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000007	25	16650 16700	TULIPAS R DAS JASMIN R DOS	75 75
000007	26	16700 16750	JASMIN R DOS BEGÔNIAS R DAS	75 75
000007	27	16750 16800	BEGÔNIAS R DAS CRAVINAS R DAS	75 75
000007	28	16800 16850	CRAVINAS R DAS CRAVOS R DOS	75 75
000007	29	16850 16900	CRAVOS R DOS DÁLIAS R DAS	75 75
000007	30	16900 16950	DÁLIAS R DAS LÍRIOS R DOS	75 75
000007	31	16950 17000 18650	LÍRIOS R DOS ROSAS R DAS COQUEIROS R DOS	75 75 75
000007	32	17550	IPÊS AV DOS	74
000007	33	16450 17150	VIOLETAS R DAS AZALEIAS R DAS	75 75
000007	34	17150 17200	AZALÉIAS R DAS PALMAS R DAS	75 75
000007	35	17200 17250	PALMAS R DAS CAMELIAS R DAS	75 75
000007	36	17250 17300 17350	CAMELIAS R DAS GERÂNIOS R DOS RESEDAS R DAS	75 75 75
000007	37	19287	SANTINA BELOTO FRANZINI PÇA	75
000007	38	17300 17400	GERÂNIOS R DOS HORTÊNSIAS R SAS	75 75
000007	39	17400 17450	HORTÊNSIAS R DAS GIRASSÓIS R DOS	75 75
000007	40	17450 17500	GIRASSÓIS R DOS PRIMAVERAS R DAS	75 75
000007	41	17600 18600 18650	SERINGUEIRAS AV DAS IMBUIAS R DAS COQUEIROS R DOS	75 75 75
000007	42	17600 18550 18600	SERINGUEIRAS AV DAS CEDROS R DOS IMBUIAS R DAS	75 75 75
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000007	43	17600 18500 18550	SERINGUEIRAS AV DAS FLAMBOIANS R DOS CEDROS R DOS	75 75 75
000007	44	17600 18450 18500	SERINGUEIRAS AV DAS JACARANDÁS R DOS FLAMBOIANS R DOS	75 75 75

000007	45	17600 18350 18450	SERINGUEIRAS AV DAS MAÇARANDUBAS R DAS JACARANDÁS R DOS	75 75 75
000007	46	17600 18300 18350	SERINGUEIRAS AV DAS PALMEIRAS R DAS MAÇARANDUBAS R DAS	75 75 75
000007	47	7100 13950	JOSÉ JOAQUIM R VARIANTE EXTERNA R	83 79
000007	48	7375 17550 19197	JOSÉ VIDOTO R IPÊS AV DOS RICIERI RUY R	75 75 75
000007	49	13950 17550	VARIANTE EXTERNA R IPÊS AV DOS	79 74
000007	50	13950 2700 7100	VARIANTE EXTERNA R CORNÉLIO PIRES ROD JOSÉ JOAQUIM R	79 79 79
000007	51	19155 17600 7375	FLORINDO FLORIAN R SERINGUEIRAS AV DAS JOSÉ VIDOTTO AV	75 75 75
000007	52	19170 19155	ANTONIO LEZIER R FLORINDO FLORIAN R	75 75
000007	53	19155	FLORINDO FLORIAN R	75
000007	54	18300 17600 19170	PALMEIRAS R DAS SERINGUEIRAS AV DAS ANTONIO LEZIER R	75 75 75
000007	55	19212	RIMA ABDALA R PROF ^a PRIMAVERAS R DAS	74 74
000007	56	19213 19212	MARIA LAVINIA T. DE ARRUDA R PROF ^a RIMA ABDALA R PROF ^a	74 74
000007	57	19214 19213	FRANCO MONTORO R GOV MARIA LAVÍNIA T. DE ARRUDA R PROF ^a	74 74
000007	58	19212 17500 17600	RIMA ABDALA R PROF ^a PRIMAVERAS R DAS SERINGUEIRAS AV DAS	74 74 74
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000007	59	19213 19212	MARIA LAVINIA T. DE ARRUDA R PROF ^a RIMA ABDALA R PROF ^a	74 74
000007	60	19214 19213	FRANCO MONTORO R GOV. MARIA LAVINIA T. DE ARRUDA R PROF ^a	74 74
000007	61	19215 19214	CLAUDIOMAR ANTONIO CLÁUDIO R FRANCO MONTORO R GOV	74 74
000007	62	19216 19215	JOÃO BATISTA BELLOMO R CLAUDIOMAR ANTONIO CLÁUDIO R	74 74
000007	63	19218	LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELLO R DR	74
000007	64	19218 19217 19214	LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELLO R DR PEDRO DEMARTINI R FRANCO MONTORO R GOV.	74 74 74
000007	65	19217	PEDRO DEMARTINI R	74
000008	01	2400 12450 3175	CASSIO CIAMPOLINI R DR SANTA CRUZ R DARCI RODRIGUES ALVES R	71 67 71
000008	02	12450	SANTA CRUZ R	71



000008	03	2400	CASSIO CIAMPOLINI R DR	71
000008	04	100 375	AFONSO CELSO R. CRUZ AV AMERICO PILON R	67 71
000008	05	100	AFONSO CELSO. R. CRUZ AV	67
000008	06	375 700 3175	AMERICO PILON R ANTONIO FERREIRA R DARCI RODRIGUES ALVES R	71 71 71
000008	07	375 700 1025	AMERICO PILON R ANTONIO FERREIRA R ANTONIO RIBEIRO R	71 71 71
000008	08	100	AFONSO CELSO R. CRUZ AV	67
000008	09	100 375 11350	AFONSO CELSO R. CRUZ AV AMERICO PILON R PRIMO MORAS R	67 71 71
000008	10	225	ALCEBIADES G.DE C. LEITE R	73
000008	11	375 1025 11350	AMERICO PILON R ANTONIO RIBEIRO R PRIMO MORÁS R	71 71 71
000008	12	10875 11350	PEDRO LAZARIN R PRIMO MORÁS R	71 71
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	13	10875	PEDRO LAZARIN R	71
000008	14	6875 11350	JORGE JABUR ABDALLA R PRIMO MORAS R	71 71
000008	15	825 10875 12450	ANTONIO LOPES R PEDRO LAZARIN R SANTA CRUZ R	71 71 67
000008	16	825 3575 10875	ANTONIO LOPES R DULCE GRAZIATTO MARCUZ R PEDRO LAZARIN R	71 71 71
000008	17	100 8225	AFONSO CELSO R. CRUZ AV LUIZ GIRIBONI R	69 71
000008	18	100 800 8575 11350	AFONSO CELSO R. CRUZ AV ANTONIO LAZARIN R MARCOS ANTONIO FORMIGONI R PRIMO MORAS R	67 71 73 71
000008	19	800	ANTONIO LAZARIN R	71
000008	20	825 3575	ANTONIO LOPES R DULCE GRAZIATTO MARCUZ R	71 71
000008	21	100 3575	AFONSO C. R. CRUZ AV DULCE GRAZIATTO MARCUZ R	69 71
000008	22	100	AFONSO C. R. CRUZ AV	73
000008	23	100 6750	AFONSO C. R. CRUZ AV JOAQUIM LOUREIRO DA CRUZ R	69 71
000008	24	800 6750 9675	ANTONIO LAZARIN R JOAQUIM LOUREIRO DA CRUZ R ODILIA M. RODRIGUES CORREIA R	71 71 71
000008	25	750 825 12450	ANTONIO JOSE DAL POZZO R ANTONIO LOPES R SANTA CRUZ R	71 73 73

000008	26	100 750 8500	AFONSO C.R. CRUZ AV ANTONIO JOSE DAL POZZO R MADRE MARIA STELINA R	73 71 73
000008	27	825 4425	ANTONIO LOPES R FARID ABDALLA JABUR R	73 73
000008	28	100 4425 8500	AFONSO C. R. CRUZ AV FARID ABDALLA JABUR R MADRE MARIA STELINA R	73 73 73
000008	29	100 6750	AFONSO C. R. CRUZ AV JOAQUIM LOUREIRO CRUZ R	69 71
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	30	6750 8900 9250 9675	JOAQUIM LOUREIRO CRUZ R MAURILIO LAZARINI R NELSON ASSUMPÇÃO OLYNTHO R ODILIA M. RODRIGUES CORREIA R	71 71 71 71
000008	31	2450 11425	CEZAR MORAES CRUZ R PROF. CELSO B. DA SILVA R	73 73
000008	32	2450 5175	CEZAR MORAES CRUZ R GUILHERME BETE R	73 73
000008	33	100 3300 9250	AFONSO C.R. CRUZ AV DIMAS RODRIGUES DE SOUZA R NELSON ASSUMPÇÃO OLYNTHO R	69 73 73
000008	34	100 3300 6550	AFONSO C. R. CRUZ AV DIMAS RODRIGUES DE SOUZA R JOAO MAZZUCATTO R	73 73 73
000008	35	5950 6701 8900	IUSIF KHALIL AWAD AV JOAQUIM RODRIGUES ALVES R MAURILIO LAZARINI R	77 73 73
000008	36	5175 11375	GUILHERME BETE R ALINA DE TOLEDO MELLO R PROFª	73 73
000008	37	100 6550 6650	AFONSO CELSO R. CRUZ AV JOAO MAZZUCATTO R JOAQUIM ANTONIO MILANELO R	73 73 73
000008	38	100 2800 6650	AFONSO C. R. CRUZ AV CYPRIANO J. MATARAZZO R JOAQUIM ANTONIO MILANELO R	73 73 73
000008	39	100 1900 2800 8900	AFONSO C. R. CRUZ AV BRIGIDA CORREIA ALVES R CYPRIANO J. MATARAZZO R MAURILIO LAZARINI R	73 73 73 73
000008	40	100 1900 8900 11250	AFONSO C. R. CRUZ AV BRIGIDA CORREIA ALVES R MAURILIO LAZARINI R PORFIRIO LOPES R	73 73 73 73
000008	41	6575 8900 11250	JOAO P. DA FONSECA SOBRINHO R MAURILIO LAZARINI R PORFIRIO LOPES R	73 73 73
000008	42	11375 15750 225	ALINA DE T. MELLO R PROFª. JOSÉ FRANZINI R ALCEBIADES G. DE C. LEITE R	73 82 73
000008	43	225 1650 2475 11425	ALCEBIADES G. DE C. LEITE R BENEDITO CORREIA DELFINO R CEZAR PARDUCI R PROF. CELSO B. DA SILVA R	73 73 73 73
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	44	625 1650 11425	ANTONIO CASETO R BENEDITO CORREIA DELFINO R CELSO B. DA SILVA R PROF.	73 73 73



000008	45	225 625 6575 11425	ALCEBIADES G. DE C. LEITE R ANTONIO CASETO R JOAO P. DA F. SOBRINHO R CELSE B. DA SILVA R PROF.	73 73 73 73
000008	46	225	ALCEBIADES G. DE C. LEITE R	73
000008	47	800 5950 8900 6701	ANTONIO LAZARINI R IUSIF KHALIL AWAD AV MAURILIO LAZARINI R JOAQUIM RODRIGUES ALVES R	71 77 71 77
000008	48	5950	IUSIF KHALIL AWAD AV	76
000008	49	14700 14850 14900	ERASMO D. FOLTRAN R SANTINA T. MASSERANI R FLAVIO GUIMARAES DE OLIVA R	78 78 78
000008	50	14850 14875 14900 14825	SANTINA T. MASSARANI R EDGARD JAFET FILHO R FLAVIO GUIMARAES DE OLIVA R JOÃO ALVES R	78 78 78 78
000008	51	14875 18800 14850	EDGARD JAFET FILHO R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R SANTINA T. MASSERANI R	78 78 78
000008	52	14775 14800	PEDRO BRANDOLIZE R JOSE PELUSI R	73 73
000008	53	14800 14825 14675	JOSE PELUSI R JOAO ALVES R PEDRO MAZZER R	73 73 73
000008	54	5950	IUSIF KHALILAWAD AV	77
000008	55	14700 14750	ERASMO D. FOLTRAN R BRASILIANO F. DE ALMEIDA R	73 73
000008	56	11425 12450 14700 14850 19180	PROF. CELSO B. DA SILVA R SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R SANTINA T. MASSERANI R OSCAR PESCI R	76 72 78 76 76
000008	57	14700 14850 18800 19180	ERASMO D. FOLTRAN R SANTINA T. MASSERANI R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R OSCAR PESCI R	78 78 78 78
000008	58	14825	JOAO ALVES R	76
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	59	5600 12450 14675	H ERMENEGILDO F. ZAMUNER R DR. SANTA CRUZ R PEDRO MAZZER R	71 67 73
000008	60	5600 14675 14700 14725	HERMENEGILDO F. ZAMUNER R DR. PEDRO MAZZER R ERASMO D. FOLTRAN R HERCILIA T. RODRIGUES R	71 73 73 73
000008	61	12450 14675 14825	SANTA CRUZ R PEDRO MAZZER R JOÃO ALVES R	67 73 73
000008	62	14725 14750 14700	HERCILIA T. RODRIGUES R BRASILIANO F. DE ALMEIDA R ERASMO DEMARTNI FOLTRAN R	73 73 73
000008	63	12450 14700 14850	SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R SANTINA T. MASSERANI R	71 78 76

000008	64	14700 14750 14775	ERASMO D. FOLTRAN R BRASILIANO FRANC. ALMEIDA R PEDRO BRANDOLISE R	73 73 73
000008	65	14700	ERASMO D. FOLTRAN R	73
000008	66	12450 11350	SANTA CRUZ R PRIMO MORÁS R	71 71
000008	67	12450 14700 19180 18825	SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R OSCAR PESCI R JOSÉ DE CASTRO REIS R	72 78 76 72
000008	68	12450 14700 18800 18825	SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOSÉ DE CASTRO REIS R	72 78 76 76
000008	69	12450 14700 18800 18925 18900 15750	SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R SDR R JONATAN PIRES DE CAMPOS R JOSÉ FRANZINI R	72 78 76 78 78 82
000008	70	14700 18875 18900	ERASMO D. FOLTRAN R ROMUALDO MARCON R JONATAN PIRES DE CAMPOS R	78 78 78
000008	71	18875	ROMUALDO MARCON R	78
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	72	14700 18800 18875	ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R ROMUALDO MARCON R	78 78 78
000008	73	14700 18800 18825	ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOSE DE CASTRO REIS R	78 78 78
000008	74	14700 18800 18825 19180	ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOSE DE CASTRO REIS R OSCAR PESCI R	78 78 78 78
000008	75	18800 14850 18975	JOSIAS FERRAZ DA SILVA R SANTINA T. MASERANI R ANTONIO ALVES C. DE TOLEDO R	78 78 78
000008	76	18800 14825 14850	JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOAO ALVES R SANTINA T. MASSERANI R	78 78 78
000008	77	18800 14825	JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOAO ALVES R	78 78
000008	78	14825 18800	JOAO ALVES R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R	78 78
000008	80	15700	ADELAIDE TRÁVOLO R	82
000008	81	15700	ADELAIDE TRÁVOLO R	82
000008	82	15700 17700	ADELAIDE TRÁVOLO R NELSON MARTINS R	82 83
000008	83	15700 15850	ADELAIDE TRÁVOLO R MARGINAL AV	82 82
000008	84	15650 15700 15750 16000	FRANKLIN ALVES MOURA ADELAIDE TRÁVOLO R JOSE FRANZINI R LETÍCIA CHAMANDI AWAD R	82 82 82 82



000008	85	15700 15750 16000 17700	ADELAIDE TRÁVOLO R JOSE FRANZINI R LETÍCIA CHAMANDI AWAD R NELSON MARTINS R	82 82 82 83
000008	86	15700	ADELAIDE TRÁVOLO R	82
000008	87	15700	ADELAIDE TRÁVOLO R	82
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	88	15650 15750 15950 16000	FRANKLIN ALVES MOURA R JOSE FRANZINI R APARÍCIO DE CAMPOS MADUREIRA R LETÍCIA CHAMANDI AWAD R	82 82 83 82
000008	89	15750 15950	JOSE FRANZINI R APARÍCIO DE CAMPOS MADUREIRA R	82 83
000008	90	15950	APARÍCIO DE CAMPOS MADUREIRA R	83
000008	91	15650	FRANKLIN ALVES MOURA R	82
000008	92	5600 14750	HERMENEGILDO F. ZAMUNER R DR, BRASILIANO FRANC ALMEIDA R	71 73
000008	93	19200	DAMIAN BOSCOV R	72
000008	94	19201 19200	BERNARDO GIMENEZ DE CARA R DAMIAN BOSCOV R	72 72
000008	95	19199 19201	LAGO AL DO BERNARDO GIMENEZ CARA R	72 72
000008	96	19200	DAMIAN BOSCOV R	72
000008	97	19200	DAMIAN BOSCOV R	72
000009	01	2200 10975 12450 12001	CAMILO DE ARRUDA R PEREIRA SALES R SANTA CRUZ R ROBERTO DAL COLETTTO R	67 67 67 67
000009	02	1825 2200 12450	AUGUSTA DE ALMEIDA R CAMILO DE ARRUDA R SANTA CRUZ R	71 67 67
000009	03	2200 12001 12450	CAMILO DE ARRUDA R ROBERTO DAL COLETTTO R SANTA CRUZ R	71 67 67
000009	04	10975 12001	PEREIRA SALES R ROBERTO DAL COLETTTO R	67 69
000009	06	10425 16100	PAINEIRAS R DAS LUIZ MONTANHAN R	80 80
000009	07	8550 10425 16100	MANGUEIRAS R PAINEIRAS R DAS LUIZ MONTANHAN R	82 80 82
000009	08	10425	PAINEIRAS R DAS	82
000009	09	1550 8550	BAMBUS R DOS MANGUEIRAS R DAS	82 82
000009	10	1550	BAMBUS R DOS	82
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000009	11	4700 16100	FRANCISCO JOSE DE CAMARGO R LUIZ MONTANHAN R	84 84
000009	12	4700	FRANCISCO JOSE DE CAMARGO R	84

000009	13	5950 16100 6701	IUSIF KHALLIL AWAD AV LUIZ MONTANHAN R JOAQUIM RODIGUES ALVES R	77 79 77
000009	14	16100	LUIZ MONTANHAN R	82
000009	15	19236	ANTONIO CARLOS S. CAMPOS R DR.	84
000009	16	19236 19235	ANTONIO CARLOS S. CAMPOS R DR. EDIVALDO GARDENAL R	84 84
000009	17	19237	ROBERTO CRISTIANO RUI R	84
000009	18	19237 18235 19238	ROBERTO CRISTIANO RUI R EDIVALDO GARDENAL R CELSON MARCON R	84 84 84
000009	19	19238 19239	CELSON MARCON R GUIDO MELARE R	84 84
000009	20	19239 19240	GUIDO MELARE R JULIO CESAR DE O. CORREA R	84 84
000009	21	16100 19240 19243	LUIZ MONTANHAN R JULIO CESAR DE O. CORREA R ANTONIO FINATTI R	84 84 84
000009	22	19243 19235	ANTONIO FINATTI R EDIVALDO GARDENAL R	84 84
000009	23	19235 19244 19245	EDIVALDO GARDENAL R JOSE RAFAEL S. CAMPOS R DR. ANDRE BUFFO R	84 84 84
000009	24	19245 19248 16100	ANDRE BUFFO R EMERSON D. RIBEIRO DE PAULA R LUIZ MONTANHAN R	84 84 84
000009	25	19247 19245 19248	ARISTIDES DA S. P. NETO R PROF. ANDRE BUFFO R EMERSON D. RIBEIRO DE PAULA R	84 84 84
000009	26	19248 19249	EMERSON DOMINGOS R. PAULA R ISAURO FIDENCIO MELLA R	84 84
000009	27	19249 19621	ISAURO FIDENCIO MELLA R AUGUSTO MELARE R	84 84
000009	28	19245	ANDRÉ BUFFO R	84
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000009	30	16100	LUIZ MONTANHAN R	84
000009	31	16100 19341	LUIZ MONTANHAN R DR .OSWALDO VIEIRA DA CRUZ R	84 84
000009	32	19343	JOSÉ ARNALDO CASARI DE CASTRO R	84
000009	33	19343 19344 19345	JOSÉ ARNALDO CASARI DE CASTRO R RITA DE CÁSSIA C. DE DE OLIVEIRA SCUDELER R INDALÉCIO LISBOA DE ALMEIDA R	84 84 84
000009	34	19345 19346	INDALÉCIO LISBOA DE ALMEIDA R ANTONIO ARONCHI R	84 84
000009	35	19346 19347 19348	ANTONIO ARONCHI R MASSIMO BALLARDINI R DR. EDGARD ALVES DA COSTA R	84 84
000009	36	16100 19348 19349	LUIZ MONTANHAN R DR. EDGARD ALVES DA COSTA R CÔNEGO EMÍLIO GRANDO R	84 84 84



000009	37	19350 19351 19357	LEONOR DELAZARI CUNHA R LUIZ DE MEDEIROS BARROS R FRANCISCO ANTONIO DELFHINO FILHO R	84 84 84
000009	38	19351 19352	LUIZ DE MEDEIROS BARROS R DOM JOSÉ LAMBERT R	84 84
000009	39	19352 19353	DOM JOSÉ LAMBERT R UBALDO BERGAMIN R	84 84
000009	40	16100 19353 19354	LUIZ MONTANHAN R UBALDO BERGAMIN R CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R	84 84 84
000009	41	19353 19354	UBALDO BERGAMIN R CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R	84 84
000009	42	16100 19354 19355 19358	LUIZ MONTANHAN R CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R ANÉZIA GIOVANETTI COAN R	84 84 84 84
000009	43	19354 19355	CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R	84 84
000009	44	16100 19355 19356	LUIZ MONTANHAN R BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMPÇÃO R	84 84 84
000009	45	19355 19356	BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMPÇÃO R	84 84
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000009	46	16100 19356	LUIZ MONTANHAN R SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMPÇÃO R	84 84
000009	47	19356	SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMPÇÃO R	84
000009	48	19356	SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMPÇÃO R	84
000009	49	19354	CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R	84
00009	50	19356 19353 19344	SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMPÇÃO R UBALDO BERGAMIN R RITA DE CÁSSIA C. DE OLIVEIRA SCUDELER R	84 84 84
000010	01	1625 4475 4625 14475	BELA VISTA R FERNÃO DIAS R FRANCISCO COSTA R DOIS DE JULHO AV	48 49 44 51
000010	02	1125 1625 3900 4625	ARRASTAO AV BELA VISTA R ELEUTERIO JOSE MOREIRA R FRANCISCO COSTA R	44 48 44 44
000010	03	4625	FRANCISCO COSTA R	44
000010	04	550 1125 3900 4625	ANHANGUERA R ARRASTAO AV ELEUTERIO JOSE MOREIRA R FRANCISCO COSTA R	44 44 44 44
000010	05	550 1575 6900	ANHANGUEIRA R BANDEIRANTES R DOS JORGE TIBIRIÇA R	44 44 44
000010	06	1125 1575 6900	ARRASTAO AV BANDEIRANTES R DOS JORGE TIBIRIÇA R	44 44 44
000010	07	1125 1575 1625 1850 3900 6225	ARRASTAO AV BANDEIRANTES R DOS BELA VISTA R BRASIL AV ELEUTERIO JOSE MOREIRA R JACINTO MAGANETTI R	44 44 48 44 44 53

000010	08	1575 4475 4625 6900	BANDEIRANTES R DOS FERNÃO DIAS R FRANCISCO COSTA R JORGE TIBIRIÇA R	44 44 44 44
000010	09	1125 1575 6900	ARRASTAO AV BANDEIRANTES R DOS JORGE TIBIRIÇA R	44 44 44
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	10	1125 1575 1850	ARRASTAO AV BANDEIRANTES R DOS BRASIL AV	44 44 44
000010	11	4475 4625 6900	FERNÃO DIAS R FRANCISCO COSTA R JORGE TIBIRIÇA R	44 44 44
000010	12	1125 1850 11050	ARRASTAO AV BRASIL AV PIAPARAS R DAS	44 46 46
000010	13	1125	ARRASTAO AV	46
000010	14	725 1850 6225 12675 13100	ANTONIO FOLTRAN R BRASIL AV JACINTO MAGANETTI R SANTO GENESIO GRIGOLON R SERGIPE R	53 44 53 53 53
000010	15	1625 1850 6225 12675	BELA VISTA R BRASIL AV JACINTO MAGANETTI R SANTO GENESIO GRIGOLON R	48 44 53 53
000010	16	1125 1850 3525 11050	ARRASTAO AV BRASIL AV DOURADOS R DOS PIAPARAS R DAS	46 46 46 46
000010	17	5150 9000 11975 12425	GUANABARA R MINAS GERAIS R RIO GRANDE DO SUL R SANTA CATARINA R	51 51 51 46
000010	18	1850 13001 13100	BRASIL AV AUGUSTO ASSIS CRUZ AV SERGIPE R	46 51 53
000010	19	1125 1500 1850 3525	ARRASTAO AV BAGRES R DOS BRASIL AV DOURADOS R DOS	46 46 46 46
000010	20	1125 1500 1850 6300	ARRASTAO AV BAGRES R DOS BRASIL AV JAUS R DOS	46 46 46 46
000010	21	1125 1850 2300 6300	ARRASTAO AV BRASIL AV CARAS R DOS JAUS R DOS	46 46 46 46
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	22	1850 11000 12425 9000	BRASIL AV PERNAMBUCO R SANTA CATARINA R MINAS GERAIS R	46 46 46 46
000010	23	325 11975 13001	AMAZONAS R RIO GRANDE DO SUL R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53 51 51



000010	24	725	ANTONIO FOLTRAN R	51
000010	25	725 1625 11550 12675 13100	ANTONIO FOLTRAN R BELA VISTA R PASQUALI ABRAMO R SANTO GENESIO GRIGOLON R SERGIPE R	53 51 62 53 53
000010	26	9000 11975 12425	MINAS GERAIS R RIO GRANDE DO SUL R SANTA CATARINA R	51 51 46
000010	27	325 11000 11975	AMAZONAS R PERNAMBUCO R RIO GRANDE DO SUL R	53 53 51
000010	28	725	ANTONIO FOLTRAN, R	51
000010	29	325 9000 11000 13001	AMAZONAS R MINAS GERAIS R PERNAMBUCO R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53 53 53 53
000010	30	8925 13001	MIGUEL C. N. NOGUEIRA TEMER R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53 53
000010	31	1850 8925 10500 13001	BRASIL AV MIGUEL C. A. NOGUEIRA TEMER R PARAIBA R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	60 64 53 53
000010	32	1100 8925	ARLINDO BETIO R MIGUEL C.A. NOGUEIRA TEMER R	64 53
000010	33	1625 8950 11550 12400	BELA VISTA R MIGUEL E.T. LULIA R PASQUALI ABRAMO R SALIM MIGUEL LULIA R	59 62 62 62
000010	34	1625 8950 9050 12400	BELA VISTA R MIGUEL E. T. LULIA R MARCH LULIA R SALIM MIGUEL LULIA R	59 62 64 62
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	36	1125 1850 2300 11150	ARRASTAO AV BRASIL AV CARAS R DOS PIRACANJUBAS R DAS	46 46 46 46
000010	37	1125 1850 11150 14425	ARRASTAO AV BRASIL AV PIRACANJUBAS R DAS XIMBORES R DOS	46 46 46 46
000010	38	1125 1850 11125 14425	ARRASTAO AV BRASIL AV PINTADOS R DOS XIMBORES R DOS	46 46 46 46
000010	39	1125 1850 7475 11125	ARRASTAO AV BRASIL AV JURUPOCAS R DAS PINTADOS R DOS	46 46 46 46
000010	40	1850 11000 12425	BRASIL AV PERNAMBUCO R SANTA CATARINA R	46 46 46
000010	41	1850 11975 12425	BRASIL AV RIO GRANDE DOS SUL R SANTA CATARINA R	46 46 51

000010	42	175 11000 11975 13001	ALAGOAS R PERNAMBUCO R RIO GRANDE DO SUL R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53 65 53 65
000010	43	1850 11975 13001	BRASIL AV RIO GRANDE DO SUL, R AUGUSTO ASSIS CRUZ, AV.	51 51 51
000010	44	1125	ARRASTAO AV	46
000010	45	1125 1850 2625 13425	ARRASTAO AV BRASIL AV CORIMBATAS R DOS TABARANAS R DAS	46 46 46 46
000010	46	1125 1850 2625 13575	ARRASTAO AV BRASIL AV CORIMBATAS R DOS TRAIRAS R DAS	46 46 46 46
000010	47	1850 13575	BRASIL AV TRAIRAS R DAS	46 46
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	48	1100 1850 7150 8925	ARLINDO BETIO R BRASIL AV JOSE L. DE ARRUDA CAMARGO R MIGUEL C.A.NOGUEIRA TEMER R	64 62 67 64
000010	49	7150 1850 8950	JOSE L. DE ARRUDA CAMARGO R BRASIL AV MIGUEL E T LULIA R	67 67 67
000010	50	11200	PLINIO R. DE MORAES R	71
000010	51	1850 11200 11875	BRASIL AV PLINIO R. DE MORAES R RAFAEL A DE S. CAMPOS AL	71 71 71
000010	52	12375	SAGUIRUS R DOS	53
000010	53	450	ANGELO BATISTUZZO R	71
000010	54	450 1850 3275	ANGELO BATISTUZZO R BRASIL AV DIMAS RODRIGUES ALVES R	71 79 79
000010	55	1525 1850 12425	BAHIA R BRASIL AV SANTA CATARINA R	46 46 46
000010	56	1525	BAHIA R	46
000010	57	1850 2425	BRASIL AV CEARA R	46 51
000010	58	1125 1850 11025 12375	ARRASTAO AV BRASIL AV PIABAS R DAS SAGUIRIS R DOS	56 46 51 53
000010	59	9000	MINAS GERAIS R	53
000010	60	1625 5501 9050 2700	BELA VISTA R HELOISA MARIA CATTO VIOTTO R MARCH LULIA R CORNÉLIO PIRES ROD	59 64 64 80
000010	61	11550	PASQUALI ABRAMO R	57
000010	62	12425	SANTA CATARINA R	53



000010	63	11200	PLINIO R DE MORAES R	71
000010	65	8950	MIGUEL E TAMER LULIA R	71
000010	66	11200 1850	PLINIO R DE MORAES R BRASIL AV	71 71
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	67	8950	MIGUEL E TAMER LULIA R	71
000010	68	4625	FRANCISCO COSTA R	44
000010	70	10575 13001 13100	PARANA R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV SERGIPE R	53 53 53
000010	71	1850 3275	BRASIL AV DIMAS RODRIGUES ALVES R	67 79
000011	01	1625	BELA VISTA R	48
000011	02	1625 2650 7100 10550	BELA VISTA R CORNELIO PIRES PÇA JOSE JOAQUIM R PARAISO R	48 48 63 63
000011	04	4000 4725 7375 10550 11100 11275	EMILIO ZANGIROLANO R FRANCISCO PASQUOTTO R JOSE VIDOTO R PARAISO R PIERIN VITOR MONTANHESE R LUIZ CARDIA FILHO PÇA	65 65 63 63 65 65
000011	06	525 1800 4725 7100 10550 14075 10475	ANGELO PIETROBON R BOM PASTOR R FRANCISCO PASQUOTO R JOSE JOAQUIM R PARAISO R VIRGINIA CARMINATTI PIETROBON R JOÃO PAULO I R PAPA	66 65 65 65 63 66 65
000011	07	1800 10475	BOM PASTOR R PAPA JOAO PAULO I R	65 66
000011	08	7100	JOSE JOAQUIM R	65
000011	09	1625 4125 10325 10400 10550	BELA VISTA R EUGENIA DAL COLETO R PADRE GASPARINO DANTAS R PADRE VICENTE LITIERI R PARAISO R	48 65 65 66 63
000011	10	7100 10325 10400 10550	JOSE JOAQUIM R PADRE GASPARINO DANTAS R PADRE VICENTE LITIERI R PARAISO R	65 65 65 63
000011	11	7100 10325 10400	JOSE JOAQUIM R PADRE GASPARINO DANTAS R PADRE VICENTE LITIERI R	65 65 65
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000011	12	1625 4525 6700	BELA VISTA R FIORI DAL COLETO R TENENTE JOAQUIM DE A.L.MORAES R	51 65 65
000011	13	1701 4125 4525 6700	BENEDITO JOSE DA SILVA R EUGENIA DAL COLETO R FIORI DAL COLETO R TENENTE JOAQUIM A.L. MORAES R	65 65 65 65
000011	14	1701 4125 4525 11500	BENEDITO JOSE DA SILVA R EUGENIA DAL COLETO R FIORI DAL COLETO R PROF. PEDRO A. COSTA MACHADO R	65 65 65 65

000011	15	4125 11500	EUGENIA DAL COLETO R PROF. PEDRO A. COSTA MACHADO R	65 65
000011	16	275 300 1625 1701	ALEXANDRE SBOMPATO R ALFERES JOSE A. PAES R BELA VISTA R BENEDICTO JOSE DA SILVA R	65 65 51 65
000011	17	7100 9025	JOSE JOAQUIM R MONSENHOR PIRES DE ALMEIDA R	65 65
000011	18	300 1625 4525	ALFERES JOSE ANTONIO PAES R BELA VISTA R FIORI DAL COLETO R	65 51 65
000011	19	275 1625	ALEXANDRE SBOMPATO R BELA VISTA R	65 59
000011	20	10325 10400 12125	PADRE GASPARINO DANTAS R PADRE VICENTE LITIERI R RUGERO PASQUOTO R	65 66 66
000011	21	3351 12125	DOMINGOS GIACOMAZI R RUGERO PASQUOTO R	66 66
000011	22	3351	DOMINGOS GIACOMAZI R	66
000011	23	1701 4525	BENEDITO JOSE DA SILVA R FIORI DAL COLETO R	74 65
000011	26	10475	PAPA JOAO PAULO I R	66
000011	27	850 2650 6725 7100 7375 10550 13925	ANTONIO MANOEL ALVES R CORNELIO PIRES PÇA JOAQUIM DE PAULA R JOSE JOAQUIM R JOSE VIDOTO R PARAISO R PROF. WALDOMIRO S.P. FILHO R	61 48 65 65 63 63 65
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000012	01	7900 14050	PRAIA LARGO DA VILA NOVA R	75 72
000012	02	7900 11850 14050	PRAIA LARGO DA RAFAEL A. PANNUNZZIO AV DR. VILA NOVA R	75 75 72
000012	03	2700 7900 14050	CORNELIO PIRES ROD. PRAIA LARGO DA VILA NOVA R	79 72 72
000012	05	2550 3850 4500 11850 14050	COMENDADOR AURELIO PERSONE R ESIO DOS REIS R DR. FIGUEIRA R DA RAFAEL S. PANNUNZZIO AV DR. VILA NOVA R	76 76 75 72 72
000012	06	2550 3850 3875 11850 14450	COMENDADOR AURELIO PERSONE R ESIO DOS REIS R DR. EGIDIO MODELO R RAFAEL S. PANNUNZZIO AV DR. XV DE NOVEMBRO R	76 76 76 75 76
000012	07	975 3875 11450	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R EGIDIO MODELO R ERASMO KERBERG R PROF.	77 76 77
000012	08	975 7225 11450	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R JOSE MAZZER R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77
000012	09	6375 7225 11450 7925	JOAO DA SILVA R JOSE MAZZER R ERASMO KERBERG R PROF. LEONELO SCUOTEGUAZZA R	77 77 77 77



000012	10	6375 7925 11450	JOAO DA SILVA R LEONELO SCUOTEGUAZZA R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77
000012	11	14050	VILA NOVA R	75
000012	12	7925 9825 11450	LEONELO SCUOTEGUAZZA R ORLANDO STIEVANO R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77
000012	13	6600 7800 9825	JOAO ROSA R LAFAYETE DE C. MADUREIRA R ORLANDO STIEVANO R	77 77 77
000012	14	6600 7800	JOAO ROSA R LAFAYETE C. MADUREIRA R	77 77
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000012	15	975 7800 9825 11450	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R LAFAYETE C. MADUREIRA R ORLANDO STIEVANO R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77 77
000012	16	4500 7350 14450	FIGUEIRA R DA JOSE RONCHI R XV DE NOVEMBRO R	76 76 76
000012	17	4500 13025 14050	FIGUEIRA R DA SÃO PEDRO R VILA NOVA R	75 75 75
000012	18	4500 13025 7350	FIGUEIRA R DA SÃO PEDRO R JOSÉ RONCHI R	76 76 76
000012	19	4500 13025 14450	FIGUEIRA R DA SÃO PEDRO R XV DE NOVEMBRO R	76 76 76
000012	20	2700 14050	CORNELIO PIRES ROD VILA NOVA R	80 75
000012	21	8975 13025 14050	MIGUEL LULIA R SÃO PEDRO R VILA NOVA R	75 75 75
000012	22	8975 13025	MIGUEL LULIA R SÃO PEDRO R	76 76
000012	23	8975 13025	MIGUEL LULIA R SÃO PEDRO R	76 76
000012	24	3350 5225 13025	DOM PEDRO II R GUSTAVO CANDIDO R SÃO PEDRO R	77 77 77
000012	25	3350 10675 14450 12525	DOM PEDRO II R PAZ R DA XV DE NOVEMBRO R SANTÍSSIMA TRINDADE R	77 77 77 77
000012	26	3325 5100 8975 12525 14050	DOM PEDRO I R GLORIA R DA MIGUEL LULIA R SANTÍSSIMA TRINDADE R VILA NOVA R	75 75 75 75 72
000012	27	3325 8975 7350	DOM PEDRO I R MIGUEL LULIA R JOSÉ RONCHI R	76 76 76
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO

000012	28	3325 8975 5225	DOM PEDRO I R MIGUEL LULIA R GUSTAVO CÂNDIDO R	76 76 76
000012	29	2700 10800 14050	CORNELIO PIRES ROD PEDRO CANCIAN R VILA NOVA R	80 72 72
000012	30	3325 12525 5100	DOM PEDRO I R SANTÍSSIMA TRINDADE R GLÓRIA R DA	76 76 76
000012	31	12525 13550 5100	SANTÍSSIMA TRINDADE R TIRADENTES R GLÓRIA R DA	76 76 76
000012	32	5100 14050	GLORIA R DA VILA NOVA R	75 72
000012	35	12525 13550 7350 5225	SANTÍSSIMA TRINDADE R TIRADENTES R JOSÉ RONCHI R GUSTAVO CÂNDIDO R	76 76 76 76
000012	36	5225 10675 12525	GUSTAVO CANDIDO R PAZ R DA SANTÍSSIMA TRINDADE R	77 77 82
000012	37	2550 5100 13550	COMENDADOR AURELIO PERSONE R GLORIA R DA TIRADENTES R	76 75 76
000012	38	2550 7350 13550	COMENDADOR AURELIO PERSONE R JOSE RONCHI R TIRADENTES R	76 76 76
000012	39	5225	GUSTAVO CANDIDO R	76
000012	40	3325 7350 12525	DOM PEDRO I R JOSE RONCHI R SANTÍSSIMA TRINDADE R	76 76 76
000012	41	4500 14450	FIGUEIRA R DA XV DE NOVEMBRO R	76 76
000012	42	975 3875 7800 11450	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R EGIDIO MODELO R LAFAYETE DE C. MADUREIRA R ERASMO KEBERG R PROF.	77 76 77 76
000012	43	5500 9825	HELI RODRIGUES ALVES PÇA ORLANDO STIEVANO R	77 77
000012	44	5225	GUSTAVO CANDIDO R	77
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000012	45	13550 5225	TIRADENTES R GUSTAVO CÂNDIDO	76 76
000012	48	13550	TIRADENTES R	76
000012	51	10675 14450	PAZ R DA XV DE NOVEMBRO R	77 77
000012	52	19273	ROBERTO BERTOLA R	51
000012	53	5100 19275	GLORIA R DA LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51 51
000012	54	19273 19276 19277 19278	ROBERTO BERTOLA R ANESIA BISCARO FURLANI R JOSE LUIZ BERTOLA R EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTTO R	51 51 51 51



000012	55	19276 19279 19227	ANESIA BISCARO FURLANI R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R JOSÉ LUIZ BERTOLA R	51 51 51
000012	56	19275 19277 19279	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R JOSE LUIZ BERTOLA R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51 51 51
000012	57	19275	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
000012	58	19275 2550	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R COMENDADOR AURELIO PERSONE R	51 51
000012	59	19275 19277 19278 19279	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R JOSE LUIZ BERTOLA R EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTTO R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51 51 51 51
000012	60	19275 19276 19279	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R ANESIA BISCARO FURLANI R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51 51 51
00012	61	19275 19276 19278 19279	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R ANESIA BISCARO FURLANI R EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTTO R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51 51 51 51
000012	62	19276 19278	ANÉSIA BISCAR FURLANI R EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTTO R	51
000012	63	19275	LUIZ FERRAZ DE ARUDA GAMA R	51
000012	64	19275	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
000012	65	19275	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000013	01	3425	DOMINGOS BERTOLA R	90
000013	02	3550 19286	DOZOLINA CITRON R PLINIO CROCCE R	90
000013	03	500 16150 19286 3550	ANGELO PEDRO BISCARO R ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA PLINIO CROCCE R DOZOLINA CITRONI R	90 88 90 90
000013	04	500 5925 16150	ANGELO PEDRO BISCARO R ITALA MAGNANI BIAGIONI R ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	90 90 88
000013	05	19080	SANTINO BIAGIONI R	90
000013	06	5925 16150 19080	ITALA MAGNANI BIAGIONI R ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA SANTINO BIAGIONI R	90 88 90
000013	07	12600	SANTO ANDRE R	90
000013	08	12600	SANTO ANDRE R	90
000013	09	12600	SANTO ANDRE R	90
000013	10	8625 16150 19080	MANSUETO ZANARDO R ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA SANTINO BIAGIONI R	88 88 90
000013	11	12800	SÃO BERNARDO DO CAMPO R	90
000013	12	8625 9875 16150	MANSUETO ZANARDO R OSVALDO VERALDO R ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	88 88 87
000013	13	12800	SÃO BERNARDO DO CAMPO R	90

000013	14	600 9875 12825	ANTONIO CANCIAN R OSVALDO VERALDO R SÃO CAETANO DO SUL R	88 88 90
000013	15	3425	DOMINGOS BERTOLA R	90
000013	16	600 3425 9875	ANTONIO CANCIAN R DOMINGOS BERTOLA R OSVALDO VERALDO R	88 88 88
000013	17	3425 9875 16150 19286	DOMINGOS BERTOLA R OSVALDO VERALDO R ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA PLÍNIO CROCCE R	88 88 87 87
000013	18	3425 16150	DOMINGOS BERTOLA R ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	90 87
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000013	19	16150	ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	87
000014	01	14050 14455	VILA NOVA R ESTRADA MUNICIPAL DO GARCIA	86 86
000014	02	16250	RICARDO PASQUALI R	86
000014	03	725 2700 5501 3352 19150 19219 19224 19371	ANTONIO FOLTRAN R CORNELIO PIRES ROD HELOISA MARIA CATTO VIOTTO R DOMINGOS GERMANO CASTANHO ISABEL PALADINI R CYRIANO DA SILVA CAMARGO R DR ESTRADA DA PRAINHA JOSUE CANCIAN R	86 80 83 80 80 86 86 86
000014	04	2700 19270	CORNELIO PIRES ROD PASCHOAL ANTONIO VAGHETI R	84 84
000014	05	19182 19183 19186 19187	JORGE BRÁULIO DE CAMARGO R LUIZ FLORIAN R ALOÍSIO RODRIGUES DE MORAES r EDISON FERNANDO BEU R	84 84 84 84
000014	06	19182 19188 19186 19183	JORGE BRÁULIO DE CAMARGO R SYLVIA ABREU GARCIA R PROFª ALOÍSIO RODRIGUES DE MORAES R LUIZ FLORIAN R	84 84 84 84
000014	07	19189 19188	JOSE JORGE R SYLVIA ABREU GARCIA R PROFª	84 84
000014	08	19190	ANGELO BUFFO R	84
000014	09	19182 19195 19193 19190	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R FORTUNATO SUAID R ROSALINO MOURO R ANGELO BUFFO R	84 84 84 84
000014	10	19182 19196 19193 19195	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R CARLOS A. GUIRADO MARIANO R ROSALINO MOURO R FORTUNATO SUAID R	84 84 84 84
000014	11	19196 19194 19190 19193	CARLOS A. GUIRADO MARIANO R JOSE PIRES CORREIA R ANGELO BUFFO R ROSALINO MOURO R	84 84 84 84
000014	12	19189 19192 19190 19194 2700	JOSE JORGE R ALVARO CAMERIN R ANGELO BUFFO R JOSE PIRES CORREIA R CORNELIO PIRES ROD	84 84 84 84 84
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO



000014	13	19186 19188 19191 19189 2700	ALOISIO RODRIGUES DE MORAES R SYLVIA ABREU GARCIA R PROFª MARIA E.FERRAZ VEIGA R JOSE JORGE R CORNELIO PIRES ROD	84 84 84 84 84
000014	14	19182 19187	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R EDISON FERNANDO BEU R	84 84
000014	18	2700	CORNELIO PIRES ROD	84
000016	40	15300	TUCANOS AL DOS	87
000016	41	15150 15200 15300	ARARAS AL DAS PINTASSILGOS AL DOS TUCANOS AL DOS	87 87 87
000016	42	15200 15250	PINTASSILGOS AL DOS UIRAPURU AV	87 83
000016	43	15300 15350 15450 15500 15550	TUCANOS AL DOS SABIAS AL DOS JURITIS AL DOS BEM-TI-VIS AL DOS GAIVOTAS AL DAS	87 87 89 90 90
000016	44	15550 15600	GAIVOTAS AL DAS ANDORINHAS AL DAS	90 90
000016	45	15550 15600	GAIVOTAS AL DAS ANDORINHAS AL DAS	90 90
000016	46	15350 15400 15450	SABIAS AL DOS COLIBRIS AL DOS JURITIS AL DOS	87 89 89
000016	47	15250 15400 15250	ESTRADA MUNICIPAL DE FATIMA COLIBRIS AL DOS UIRAPURU AV	83 89 83
000016	48	15550	GAIVOTAS AL DAS	90
000017	01	19281 19282 19283	GOLHARDO LUIZ MILANELO R JOSÉ FRANZINI R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82 82
000017	02	19283 19284 19282	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSITTI R JOSÉ FRANZINI R	82 82 82
000017	03	19282 19284 19285	JOSÉ FRANZINI R MARIO EXPEDITO ROSSITTI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82 82
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000017	04	19285	ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82
000017	05	19305	CELINA FLEURY MADEIRA R	82
000017	06	19305 19281 19306	CELINA FLEURY MADEIRA R GOLHARDO LUIZ MILANELO R LUIZA ALVES DO PRADO R	82 82 82
000017	07	19308 19300 19306 19281	DORIVAL MAZZER BRUNHEROTO R GENESIO DARCI BETE R LUIZA ALVES DO PRADO R GOLHARDO LUIZ MILANELO R	82 82 82 82
000017	08	19281 19283	GOLHARDO LUIZ MILANELO R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82
000017	09	19283 19284	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSITTI R	82 82

000017	10	19284 19285	MARIO EXPEDITO ROSSITTI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82
000017	11	19300	GENESIO DARCI BETE R	82
000017	12	19303 19300	VALTER ROBIM R GENESIO DARCI BETE R	82 82
000017	13	19303 19304	VALTER ROBIM R ARY VIEIRA R	82 82
000017	14	19304 19300 19308 19281	ARY VIEIRA R GENESIO DARCI BETE R DORIVAL MAZZER BRUNHEROTO R GOLHARDO LUIZ MILANELO R	82 82 82 82
000017	15	19281 19283	GOLHARDO LUIZ MILANELO R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82
000017	16	19283 19284	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSITTI R	82 82
000017	17	19284 19285	MARIO EXPEDITO ROSSITTI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82
000017	18	19299 19311 19285	SÉRGIO RUY LUVIZZOTO R ELVIRA PASCOLI MELARÉ R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82 82
000017	19	19284 19285	MARIO EXPEDITO ROSSITTI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82
000017	20	19283 19284	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSITTI R	82 82
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000017	21	19281 19283	GOLHARDO LUIZ MILANELO R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82
000017	22	19311 19301	ELVIRA PASCOLI MELARÉ R RUBENS GARCIA R	82 82
000017	23	19304 19281 19301	ARY VIEIRA R GOLHARDO LUIZ MILANELO R RUBENS GARCIA R	82 82 82
000017	24	19303 19304	VALTER ROBIM R ARY VIEIRA R	82 82
000017	25	19302 19313	ANÉSIO CATTO R ANGELINO ARRIVABENE R	82 82
000017	26	19302 19299	ANÉSIO CATTO R SÉRGIO RUY LUVIZZOTO R	82 82
000017	27	19313 19302 19314	ANGELINO ARRIVABENE R ANÉSIO CATTO R ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA R	82 82 82
000017	28	19314	ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA R	82
000017	29	19299	SÉRGIO RUY LUVIZZOTO R	82
000017	30	19282	JOSÉ FRANZINI R	82
000018	01	5600 19050 19265 19255	HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER R ALFREDO ROCCO R DR. LUIZ BISCARO R JOSE AL MAKUL R	71 71 71 71
000018	02	19255 19265 19257	JOSE AL MAKUL R LUIZ BISCARO R ERNESTO PESSATTI R	71 71 71



000018	03	19266 5600 19257	RAFAEL GERALDO PARDUCCI R HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER R ERNESTO PESSATTI R	71 71 71
000018	04	19266 19257	RAFAEL GERALDO PARDUCCI R ERNESTO PESSATTI R	71 71
000018	05	19266	RAFAEL GERALDO PARDUCCI R	71
000018	06	19258 19266 19259	MILTON SANTAREM R RAFAEL GERALDO PARDUCCI R ANGELO MARCON R	71 71 71
000018	07	19258 19259	MILTON SANTAREM R ANGELO MARCON R	71 71
000018	08	19255	JOSE AL MAKUL R	71
SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000018	09	19265 19255 19263	LUIZ BISCARO R JOSE AL MAKUL R LUIZ DALLA TORRE R	71 71 71
000018	10	19259 19258 19264	ANGELO MARCON R MILTON SANTAREM R ARMANDO TRAVOLO R	71 71 71
000018	11	19258 19264	MILTON SANTAREM R ARMANDO TRAVOLO R	71 71
000018	12	19258	MILTON SANTAREM R	71
000018	13	19262 19263	MARIA CRISTINA C. FLORIAN R LUIZ DALLA TORRE R	71 71
000018	14	19246 19262 19255	MATHEUS CARLOS DE ASSUMPCAO R MARIA CRISTINA C. FLORIAN R JOSE AL MAKUL R	71 71 71
000018	15	19262 19256	MATHEUS CARLOS DE ASSUMPCAO R GIACOMO SANTO FORLEVIZE R	71 71
000018	16	19255 19256	JOSE AL MAKUL R GIACOMO SANTO FORLEVIZE R	71 71
000018	17	19255	JOSE AL MAKUL R	71
000018	18	19260	FRANCISCO DAL BÓ R	71
000018	19	19256	GIACOMO SANTO FORLEVIZE R	71
000018	20	19257	ERNESTO PESSATTI R	71
000019	01	8725	MARECHAL RONDON ROD.	79
000019	02	8725	MARECHAL RONDON ROD.	79
000019	09	19398	EST. JOÃO GUILHERME ASSUMPÇÃO	55
000019	10	19399 19398	ESTRADA MUN. DO B. MATO DENTRO EST. JOÃO GUILHERME ASSUMPÇÃO	79 79
000019	12	19252 19399	WALDO DE SAN JUAN, R DR ESTRADA MUN. DO B. MATO DENTRO	79 79
000019	13	19398	EST. JOÃO GUILHERME ASSUMPÇÃO	79
000020	01	2700 19331	CORNÉLIO PIRES ROD. UM R	84 84
000020	02	19330 19332	MARGINAL AV DOIS R	84 84

SETOR	QUADRA	CÓD. LOGR.	LOGRADOURO	CÓDIGO
000020	03	19332 19333	DOIS R TRÊS R	84 84
000020	04	19333 19334	TRÊS R QUATRO R	84 84
000020	05	19334	QUATRO R	84
000021	01	19316	ESTRADA MUNICIPAL DA BARONESA	90
000022	01	8000	LOURENÇO VICENTIN R	81
000022	02	19338	PEDRO ELVIO ROBUSTI R	81
000022	03	19338	PEDRO ELVIO ROBUSTI R	81
000022	04	19339	ANTONIO GARDENAL R	81
000022	05	19339	ANTONIO GARDENAL R	81
000022	06	19339	ANTONIO GARDENAL R	81
000022	07	19340	GERVASIO DE ZANETI BENETOM R	81
000022	10	17800 8000 4650	AUGUSTO SIMONETTI AV LOURENÇO VICENTIN R FRANCISCO DE TOLEDO R	79 81 79
000022	12	1050	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD.	79
000023	01	6500	JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR	84
000023	02	6500	JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR	84
000024	01	19367 19368	RODOVIA MARECHAL RONDON ESTRADA MUNICIPAL DA AREIA PRETA	90 90
000025	01	8725	MARECHAL RONDON, ROD	55
000026	01	5700	CORNELIO PIRES ROD	84

EXERCÍCIO DE 2016

TABELA I

VALORES POR M² DOS TERRENOS

CÓDIGO	VALOR M² (em R\$) 2016
1	272,79
2	245,44
3	214,49
4	206,37
5	192,01
6	177,79
7	175,45
8	170,89
9	166,59
10	158,93
11	158,37
12	154,17
13	154,06
14	151,74
15	149,44
16	148,71
17	147,92
18	141,51
19	139,97
20	137,51



21	135,13
22	132,76
23	130,49
24	128,76
25	125,58
26	123,30
27	118,56
28	113,81
29	111,46
30	106,86
31	106,75
32	106,62
33	104,35
34	103,08
35	101,99
36	99,57
37	98,39
38	97,28
39	95,95
40	94,81
41	93,67
42	92,53
43	91,22
44	90,07
45	87,81
46	85,34
47	83,06
48	82,87
49	80,61
50	78,29
51	75,87
52	73,54
53	71,11
54	69,07
55	66,38
56	64,05
57	63,92
58	61,59
59	59,31
60	54,55
61	52,12
62	48,54
63	47,40
64	43,78
65	42,61
66	38,38
67	35,44
68	33,17
69	32,03
70	30,82
71	30,75
72	28,44
73	27,68
74	26,09
75	23,66
76	21,24
77	18,92
78	15,35
79	13,43
80	11,33
81	10,85
82	10,56
83	9,43
84	9,22
85	8,30
86	7,77
87	7,16
88	6,62
89	6,36
90	5,83

EXERCÍCIO DE 2016

TABELA II

VALORES POR M² DAS EDIFICAÇÕES

CÓDIGO	TIPO	CLASSE	VALOR M² (em R\$) 2016
1.1	Casa/Sobrado	Luxo	823,49
1.2		Boa	592,88
1.3		Média	486,16
1.4		Simplex	355,50
1.5		Precária	130,40
2.1	Apto. s/ Elevador	Luxo	823,49
2.2		Boa	592,88
2.3		Média	486,16
2.4		Simplex	276,35
3.1	Apto. c/ Elevador	Luxo	823,49
3.2		Boa	592,88
3.3		Média	486,16
3.4		Simplex	276,35
4.2	Escritório	Boa	561,35
4.3		Média	461,80
4.4		Simplex	337,90
4.5		Precária	69,06
5.1	Loja	Luxo	782,29
5.2		Boa	563,22
5.3		Média	461,80
5.4		Simplex	337,90
5.5	Indústria	Precária	69,06
6.2		Boa	622,50
6.3		Média	510,43
6.4		Simplex	373,50
6.5	Galpão	Precária	136,95
7.2		Boa	237,12
7.3		Média	194,45
7.4		Simplex	142,25
7.5	Telheiro	Precária	52,12
8.2		Boa	225,27
8.3		Média	184,71
8.4		Simplex	135,13
8.5	Especial	Precária	49,51
9.2		Boa	622,50
9.3		Média	510,43
9.4		Simplex	373,50
9.5	Especial	Precária	138,00

DECRETO Nº 5.965/2015

“Regulamenta Artigo 340, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 12/2006, de 06 de dezembro de 2006”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o Artigo 340, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 12/2006, de 06 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Tietê;

Considerando os termos do Parágrafo 2º do Artigo 97 do Código Tributário Nacional,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam corrigidos os tributos e obrigações acessórias municipais, a partir de 1º de janeiro de 2016, mediante a aplicação do índice do INPC, acumulado os últimos doze meses relativos ao período de dezembro a novembro em 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos por cento), cujo fator de multiplicação será 1.1097.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CRVALHO

TABELA DE CORREÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 12/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

EXERCÍCIO DE 2016

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LETRA	2006 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)
102		I	A	216,50	348,31	386,52
			B	433,00	696,61	773,03
			C	433,00	696,61	773,03
			D	216,50	348,31	386,52
			E	216,50	348,31	386,52
			F	216,50	348,31	386,52
			G	216,50	348,31	386,52
		II	A	216,50	348,31	386,52
			B	216,50	348,31	386,52
			C	433,00	696,61	773,03
			D	216,50	348,31	386,52
			E	433,00	696,61	773,03
			F	433,00	696,61	773,03
			G	433,00	696,61	773,03
		III	A	216,50	348,31	386,52
			B	216,50	348,31	386,52
			C	216,50	348,31	386,52
			D	216,50	348,31	386,52
			E	303,10	487,63	541,13
			F	303,10	487,63	541,13
			G	303,10	487,63	541,13
		IV	A	216,50	348,31	386,52
			C	216,50	348,31	386,52
			D	216,50	348,31	386,52
			E	433,00	696,61	773,03
			F	303,10	487,63	541,13
			G	303,10	487,63	541,13
		V	A	866,00	1.393,21	1.546,05
			B	519,60	835,93	927,63
120		I		866,00	1.393,21	1.546,05
		II		2.165,00	3.483,04	3.865,13
		III		2.165,00	3.483,04	3.865,13
162				303,10	487,63	541,13
178				216,50	348,31	386,52
178	único			216,50	348,31	386,52
183				216,50	348,31	386,52
184				216,50	348,31	386,52
184				433,00	696,61	773,03
259				43,30	69,66	77,31
331				10.825,00	17.415,17	19.325,62

TABELAS

II		43,30	69,66	77,30
		86,60	139,33	154,61
		129,90	208,98	231,91
III		2,17	3,49	3,87
		86,60	139,33	154,61
		173,20	278,64	309,21
		259,80	417,97	463,82
		346,40	557,29	618,42
		433,00	696,61	773,03
		649,00	1.044,11	1.158,65
IV		866,00	1.393,21	1.546,05
		1,09	1,75	1,94
		64,95	104,49	115,95
		129,90	208,98	231,91
		194,85	313,48	347,87
		216,50	348,31	386,52
		259,80	417,97	463,82
V		303,10	487,63	541,13
		433,00	696,61	773,03
		129,90	208,98	231,91
		259,80	417,97	463,82
		0,01	0,02	0,02
		0,04	0,07	0,08
		0,05	0,08	0,09
VI		0,18	0,29	0,32
		0,22	0,36	0,40
		0,35	0,56	0,62
		0,39	0,63	0,70
		3,90	6,27	6,96
		8,66	13,93	15,46

VII		17,32	27,87	30,93
		43,50	69,98	77,66
		129,90	208,98	231,91
		216,50	348,31	386,52
VIII		1,74	2,80	3,11
		4,33	6,97	7,73
		21,65	34,83	38,65
		43,30	69,66	77,30
		64,95	104,49	115,95
IX		43,30	69,66	77,30
		0,05	0,08	0,09
		0,57	0,93	1,03
		1,30	2,08	2,31
X		1,74	2,80	3,11
		2,17	3,49	3,87
		2,60	4,19	4,65
		3,04	4,89	5,43
		6,50	10,45	11,60
XI		8,66	13,93	15,46
		12,99	20,90	23,19
		17,32	27,87	30,93
		21,65	34,83	38,65
XII		3,47	5,58	6,19
		8,66	13,93	15,46
		12,99	20,90	23,19
		17,32	27,87	30,93
		64,95	104,49	115,95
XIII		324,75	522,46	579,77

DECRETO Nº 5.966/2015

“Dispõe sobre lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - 2016, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Capítulo VIII – DA ARRECADAÇÃO, da Lei Complementar nº. 12/06, de 06 de Dezembro de 2006, artigos 44, 45 e 46.

DECRETA:

Artigo 1º - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e sua arrecadação efetuar-se-á em 10 (dez) parcelas, cujos vencimentos ocorrerão em conformidade com o abaixo estabelecido, observando-se o setor onde está localizado o imóvel.

1.	Setores	01, 02 e 03	Dia 12 dos meses de Março a Dezembro
2.	Setores	04,05 e 06	Dia 14 dos meses de Março a Dezembro
3.	Setores	07,08 e 09	Dia 16 dos meses de Março a Dezembro
4.	Setores	10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23, 24 e 26	Dia 18 dos meses de Março a Dezembro

Parágrafo Único – Poderá ser efetuado pagamento à vista, com desconto de 10% (dez) por cento, até os dias 12, 14 16 e 18 de Março, observando-se o setor de cada imóvel, conforme definido no “caput” deste artigo.

Artigo 2º - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano será feito com seus valores expressos em real (R\$).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CRVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.967/2015

DECRETO Nº 5.967, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

“Aprova para o exercício financeiro de 2016, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atri-



buições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2016, o quadro de programação financeira de gastos públicos para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

Tietê, 14 de dezembro de 2015

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I - RECEITA - EXERCÍCIO DE 2016							
ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO 1º BIMESTRE	PREVISÃO 2º BIMESTRE	PREVISÃO 3º BIMESTRE	PREVISÃO 4º BIMESTRE	PREVISÃO 5º BIMESTRE	PREVISÃO 6º BIMESTRE	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	2.552.972,60	6.919.548,20	2.871.817,40	2.885.102,60	3.775.211,00	3.146.378,20	22.142.000,00
Receita de Contribuições	257.462,00	222.377,80	213.840,20	211.839,20	204.902,40	223.578,40	1.334.000,00
Receita Patrimonial	56.499,34	235.716,51	166.721,10	194.064,18	175.882,64	248.746,61	1.086.040,38
Transferências Correntes	22.187.298,98	17.892.623,21	18.628.853,34	16.966.758,04	18.472.680,31	17.401.803,12	111.556.020,00
Outras Receitas Correntes	462.789,60	573.108,00	587.562,40	503.083,20	608.316,00	1.177.120,80	3.912.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25.517.022,52	25.834.343,72	22.468.814,44	20.751.447,22	23.236.805,35	22.197.627,13	140.006.060,38
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	921.739,94	921.739,94	921.739,94	921.739,94	921.739,94	921.739,94	5.530.439,62
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	921.739,94	921.739,94	921.739,94	921.739,94	921.739,94	921.739,94	5.530.439,62
DEDUÇÕES DE RECEITAS							
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.968,10	-5.305,70	-2.354,90	-2.215,10	-3.896,50	-2.415,70	-17.000,00
DEDUÇÃO REC.PI FORM.FUNDEB							
Dedução Receita p/For. FUNDEB	-2.742.884,40	-2.218.266,40	-2.489.525,80	-2.095.717,90	-2.134.272,50	-2.088.833,10	-13.769.500,00
TOTAL DEDUÇÃO REC.PI FORM.FUNDEB	-2.742.884,40	-2.218.266,40	-2.489.525,80	-2.095.717,90	-2.134.272,50	-2.088.833,10	-13.769.500,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS	-2.744.844,50	-2.223.572,10	-2.491.730,50	-2.097.933,00	-2.137.171,00	-2.091.248,80	-13.786.500,00
SUB-TOTAL	23.693.917,96	24.532.511,56	20.898.823,88	18.575.254,16	22.024.374,29	21.026.118,27	131.750.000,00
2-SANAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
	2.763.649,50	2.817.417,00	3.140.022,00	3.019.941,25	3.120.367,25	3.061.163,00	17.922.500,00
SUB-TOTAL	2.763.649,50	2.817.417,00	3.140.022,00	3.019.941,25	3.120.367,25	3.061.163,00	17.922.500,00
TOTAL GERAL	26.457.567,46	27.349.928,56	24.038.845,88	22.595.195,41	25.144.681,54	24.087.281,27	149.672.500,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I - DESPESA - EXERCÍCIO DE 2016

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JANEIRO	PREVISÃO FEVEREIRO	PREVISÃO MARÇO	PREVISÃO ABRIL	PREVISÃO MAIO	PREVISÃO JUNHO	SUBTOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	4.710.132,00	4.088.656,20	4.582.378,70	5.050.308,20	5.187.687,00	5.207.312,80	26.836.474,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	80.280,00	82.080,00	82.170,00	82.170,00	82.080,00	406.790,00
Outras Despesas Correntes	1.215.363,39	2.651.701,94	4.165.381,79	5.761.703,94	4.844.880,42	5.170.818,78	23.436.940,26
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	0,00	0,00	1.511.354,87	768.176,96	596.965,50	1.061.356,32	3.937.853,67
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
SUB-TOTAL	5.925.095,39	6.824.238,14	10.358.794,56	11.296.049,10	10.715.303,50	11.525.168,90	56.946.546,39
2-CÂMARA MUNICIPAL							
	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
SUB-TOTAL	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
3-SANAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
	939.856,75	1.335.295,50	1.440.364,50	1.522.899,00	1.533.934,50	1.458.525,25	8.250.875,50
SUB-TOTAL	939.856,75	1.335.295,50	1.440.364,50	1.522.899,00	1.533.934,50	1.458.525,25	8.250.875,50
TOTAL GERAL	7.043.952,14	8.334.533,64	11.803.159,06	13.015.948,10	12.424.237,99	13.158.693,95	65.947.524,43

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JULHO	PREVISÃO AGOSTO	PREVISÃO SETEMBRO	PREVISÃO OUTUBRO	PREVISÃO NOVEMBRO	PREVISÃO DEZEMBRO	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	5.586.739,90	6.813.810,30	5.534.425,10	5.331.607,75	5.308.149,80	8.177.312,50	45.416.500,00
Juros e Encargos da Dívida	81.990,00	81.990,00	81.990,00	81.818,00	81.818,00	81.720,00	906.000,00
Outras Despesas Correntes	5.148.721,26	3.888.601,67	4.226.149,96	6.248.072,69	5.557.525,31	6.634.779,23	35.243.790,38
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	1.102.265,75	590.905,30	196.210,88	506.057,40	440.148,73	802.267,64	7.575.706,62
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	26.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	26.000,00
SUB-TOTAL	11.822.816,91	11.278.407,37	10.041.965,94	12.170.847,84	11.426.433,64	15.698.679,37	126.186.000,00
2-CÂMARA MUNICIPAL							
	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
SUB-TOTAL	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
3-SANAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
	1.876.035,00	1.703.140,50	1.476.917,75	1.831.893,00	1.706.824,00	1.546.806,25	18.302.500,00
SUB-TOTAL	1.876.035,00	1.703.140,50	1.476.917,75	1.831.893,00	1.706.824,00	1.546.806,25	18.302.500,00
TOTAL GERAL	13.873.851,91	13.156.552,87	11.693.883,69	14.177.740,84	13.363.257,64	17.420.886,62	149.672.500,00

LEIS**LEI Nº 3.554/2.015, de 06 de Novembro de 2015.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento programa vigente do município”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.554/2.015

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41 Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 326.800,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, e Oitocentos Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Admin. E Finanças	
3.3.90.36 – 15 - Outros Serv. de Terceiros – P. Física(+)	R\$ 1.300,00 (Tesouro)
	R\$ 1.300,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2287 – Manutenção de Reservatório Moto-Bomba	
3.3.90.30 – 35 - Material de Consumo(+)	R\$ 20.000,00 (Tesouro)
	R\$ 20.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 –Divisão de Tratamento de Água e Controle	
3.3.90.30 – 40 - Material de Consumo(+)	R\$ 25.000,00 (Tesouro)
	R\$ 25.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 –Divisão de Tratamento de Água e Controle	
3.3.90.39 – 43 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica(+)	R\$ 182.500,00 (Tesouro)
	R\$ 182.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 –Divisão de Tratamento de Água e Controle	
4.4.90.52 – 45 - Equipamentos e Material Permanente.....(+)	R\$ 70.000,00 (Tesouro)
	R\$ 70.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 –Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle	
3.3.90.30 – 49 - Material de Consumo(+)	R\$ 14.000,00 (Tesouro)



	R\$ 14.000,00 (Tesouro)
PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle	
3.3.90.39 – 51 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica ...(+)	R\$ 14.000,00 (Tesouro)
	R\$ 14.000,00 (Tesouro)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais SUPLEMENTARES abertos no artigo anterior será suportado pela anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes rubricas:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
3.3.90.11- 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....(-)	R\$ 6.200,00 (Tesouro)
	R\$ 6.200,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
3.1.90.13 – 02 - Obrigações Patronais(-)	R\$ 1.300,00 (Tesouro)
	R\$ 1.300,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. E Finanças	
3.1.90.11 – 08 -Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil(-)	R\$ 11.800,00 (Tesouro)
	R\$ 11.800,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. E Finanças	
3.1.90.16 –10 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil(-)	R\$ 5.000,00 (Tesouro)
	R\$ 5.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2271 Manutenção e Substituição e Ampliação	
3.3.90.30 – 32 - Material de Consumo(-)	R\$ 100.000,00 (Tesouro)
	R\$ 100.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2274 – Serviços de Recomposição de Vias Públicas	
3.3.90.30 – 33 - Material de Consumo(-)	R\$ 40.000,00 (Tesouro)
	R\$ 40.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2287 – Manutenção de Reservatório Moto-Bomba	

3.3.90.39 – 36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .(-)	R\$ 60.000,00 (Tesouro)
	R\$ 60.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.11 – 37 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil....(-)	R\$ 45.000,00 (Tesouro)
	R\$ 45.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.13 – 38 - Obrigações Patronais(-)	R\$ 15.000,00 (Tesouro)
	R\$ 15.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.1.90.11 – 46 -Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil(-)	R\$ 7.000,00 (Tesouro)
	R\$ 7.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.1.90.16 – 48 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .(-)	R\$ 3.000,00 (Tesouro)
	R\$ 3.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.1.90.11 – 53 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil ...(-)	R\$ 5.000,00 (Tesouro)
	R\$ 5.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANÁLISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Contr. De Qualidade	
3.1.90.16 –61 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....(-)	R\$ 2.500,00 (Tesouro)
	R\$ 2.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.11 – 66 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil ...(-)	R\$ 20.000,00 (Tesouro)
	R\$ 20.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.13 –67 - Obrigações Patronais(-)	R\$ 5.000,00 (Tesouro)

R\$ 5.000,00
(Tesouro)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

Pedro Souza Campos Neto, presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.556/2.015

(Projeto de Lei nº 41/2015, dos vereadores: João Batista Martelini Filho – PSDB, Julio Cesar Coan – PSDB, Sidnei Machado dos Santos – PSDB, Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB e Pedro Souza Campos Neto - PV)

“Dispõe sobre denominação: Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professora Lourdes Prestes Dal Pozzo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de “Professora Lourdes Prestes Dal Pozzo”, a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) localizada na Rua Luiz Montanhan, Bairro Loteamento Residencial Terra Nova, entre as Ruas: Cônego Emílio Grando e Leonor Delazari Cunha.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 11 de dezembro de 2015.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE

Pedro Souza Campos Neto, presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.557/2.015

(Projeto de Lei nº 42/2015, dos vereadores: Pedro Souza Campos Neto - PV, Julio Cesar Coan – PSDB, Sidnei Machado dos Santos – PSDB, Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB e João Batista Martelini Filho – PSDB)

“Dispõe sobre denominação: Ponte Prefeito Paulo de Souza Alves Filho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de “Prefeito Paulo de Souza Alves Filho”, a Ponte sobre o Rio Tietê, entre os Bairros: Parque dos Lagos e Residencial Emílio Gardenal.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 11 de dezembro de 2015.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE

Pedro Souza Campos Neto, presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.558/2.015

(Projeto de Lei nº 44/2015, dos vereadores: Sidnei Machado dos Santos – PSDB, Julio Cesar Coan – PSDB, Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB, João Batista Martelini

Filho – PSDB e Pedro Souza Campos Neto - PV)

“Dispõe sobre denominação: Passarela Pênsil Pedro Paulo de Souza Campos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de “Pedro Paulo de Souza Campos”, a Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê, entre o Loteamento Joaquim Rodrigues de Moraes e a Avenida Fernando Costa (Beira-Rio).

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 11 de dezembro de 2015.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE

Pedro Souza Campos Neto, presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.559/2.015

(Projeto de Lei nº 45/2015, dos vereadores: Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB, Julio Cesar Coan – PSDB, Sidnei Machado dos Santos – PSDB, João Batista Martelini Filho – PSDB e Pedro Souza Campos Neto - PV)

“Dispõe sobre denominação: Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professora Maria José Vicentin Garcia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de “Professora Maria José Vicentin Garcia”, a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) localizada na Rua Waldo de San Juan, Bairro Terras de Santa Maria.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 11 de dezembro de 2015.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.560/2.015, de 03 de Dezembro de 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a União, por intermédio do Juízo da 142ª Zona Eleitoral – Tietê/SP, com anuência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.560/2015

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a União, por intermédio do Juízo da 142ª Zona Eleitoral – Tietê/SP, com anuência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, objetivando a cessão de servidores, disponibilização de materiais e a manutenção do imóvel onde será instalado o Cartório Eleitoral, nos termos da minuta constante desta Lei (Anexo I).

Art. 2º. As despesas necessárias à execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I – MINUTA DO CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIETÊ E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 142ª ZONA ELEITORAL – TIETÊ/SP, COM ANUÊN-



CIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

O MUNICÍPIO de TIETÊ, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.598/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº....., de, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e, de outro lado, a UNIÃO, neste ato representada pela Doutora VALDÍVIA FERREIRA BRANDÃO, Meritíssima Juíza de Direito Titular da 142ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Onze de Agosto, nº 130, no Município de Tietê/SP doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL, com anuência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representado pela Doutora VALDÍVIA FERREIRA BRANDÃO, Meritíssima Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Tietê/SP, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO. O presente Convênio de Cooperação tem por objeto a instalação de Cartório Eleitoral no Município de Tietê, compreendendo: manutenção e conservação do imóvel, o fornecimento de móveis e utensílios para o seu funcionamento; a cessão de servidores; o fornecimento de materiais de papelaria, limpeza e de copa/cozinha; e, também, a prestação de serviços de limpeza e de reprodução de cópias, pelo MUNICÍPIO em favor da JUSTIÇA ELEITORAL, de acordo com as estimativas constantes de plano de trabalho e da disponibilidade orçamentária municipal.

Cláusula II – DO IMÓVEL. O Cartório Eleitoral será instalado no imóvel localizado na Rua Lara Campos, nº 105, no Centro do Município de Tietê/SP, registrado no Cartório de Imóveis de Tietê sob matrícula nº 27.707, de propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.379.400/0001-50.

§ 1º. É de responsabilidade do MUNICÍPIO a manutenção do imóvel descrito na Cláusula II, e demais despesas decorrentes da instalação e permanência do Cartório.

§ 2º. As contas de água e de energia elétrica serão arcadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

§ 3º. É de responsabilidade do MUNICÍPIO a prestação de serviços de limpeza do imóvel, em periodicidade a ser definida segundo a estrita necessidade do Cartório.

Cláusula III – DOS SERVIDORES. Compete ao MUNICÍPIO colocar à disposição servidores, que serão requisitados pela Justiça Eleitoral, de acordo com os ditames da Lei n. 6.999, de 7 de junho de 1982, para a realização dos trabalhos afetos às atividades do Cartório Eleitoral.

Cláusula IV – DOS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS. Ao MUNICÍPIO cabe, ainda, a cessão de móveis e utensílios necessários ao funcionamento do Cartório, que continuarão a pertencer ao patrimônio municipal, mediante requerimento expresso com especificações e quantidades, formulado pela JUSTIÇA ELEITORAL, ficando sujeito à aceitação do MUNICÍPIO, segundo sua disponibilidade.

§ 1º. O fornecimento pelo MUNICÍPIO de materiais de papelaria, limpeza e copa/cozinha, além de serviços reprográficos, obedecerá às estimativas de Plano de Trabalho, sendo proporcionados segundo as estritas necessidades do Cartório e a disponibilidade do MUNICÍPIO.

§ 2º. Excetua-se do fornecimento de material aquele afeto ao expediente do Cartório de uso exclusivo da Justiça Eleitoral, o qual será proporcionado pela mesma.

Cláusula V – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DA JUSTIÇA ELEITORAL. Compete à JUSTIÇA ELEITORAL utilizar o imóvel para o funcionamento da Zona Eleitoral a que se destina, mantendo-o em boas condições de uso.

§ 1º. Compete, ainda, à JUSTIÇA ELEITORAL informar ao MUNICÍPIO e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, assim que possível, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel, para as providências que forem cabíveis.

§ 2º. Deverá a JUSTIÇA ELEITORAL prontamente prestar todos os esclarecimentos, bem como fornecer dados solicitados pelo MUNICÍPIO para o fiel cumprimento das condições pactuadas.

§ 3º. Cabe à JUSTIÇA ELEITORAL formalizar todas as solicitações dirigidas ao MUNICÍPIO e encaminhar os pedidos de requisição de servidores a este Tribunal, para sua efetiva regularização.

Cláusula VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS. As despesas decorrentes do presente convênio correrão exclusivamente às expensas do MUNICÍPIO.

Cláusula VII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua assinatura, após o qual poderá ser celebrado novo convênio, desde que não modificado o objeto.

Cláusula VIII – DA DENÚNCIA. Este convênio poderá ser denunciado pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitando-se, em quaisquer casos, o prazo necessário para o cumprimento de atividades inadiáveis.

Cláusula IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Os entendimentos para a consecução do presente convênio far-se-ão por intermédio do MM. Juiz Titular da respectiva Zona Eleitoral e poderá ser modificado por termo aditivo.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária da cidade de, neste Estado, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais questões oriundas e relativas a este convênio.

E, por estarem as partes de pleno acordo, aceitando todos os termos do convênio, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

....., em de de

MUNICÍPIO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Testemunhas:

1-

2-

LEI Nº 3.561/2.015, de 03 de Dezembro de 2015.

“Institui o “Dia da Comunidade Italiana” no Calendário Oficial de Eventos do Município”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.561/2015

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia da Comunidade Italiana” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê, a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através das Secretarias correspondentes, a realizar uma programação a ser executada para as comemorações do “Dia da Comunidade Italiana”.

Parágrafo único – A programação deverá ser realizada em conjunto com a Sociedade Cultural Ítalo-Brasileira de Tietê – SOCITI.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos próximos orçamentos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

(Projeto de Lei nº 60/2015, dos vereadores: Pedro Souza Campos Neto - PV, Julio Cesar Coan – PSDB, Sidnei Machado dos Santos – PSDB, Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB, João Batista Martelini Filho – PSDB e Carlos Eduardo Assumpção - PV)

LEI Nº 3.562/2.015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento programa vigente do município”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.562/2015

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41 Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 446.305,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Cinco Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 –Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.39 – 43 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica.....(+)	R\$ 440.005,00 (Tesouro)
	R\$ 440.005,00 (Tesouro)



PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.3.90.39 – 51 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica(+)	R\$ 6.300,00 (Tesouro)
	R\$ 6.300,00 (Tesouro)

Art. 2º - A cobertura dos créditos adicionais SUPLEMENTARES abertos no artigo anterior será suportado pela anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes rubricas:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30 – 03 - Material de Consumo(-)	R\$ 1.500,00 (Tesouro)
	R\$ 1.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.33 – 04 - Passagens e Despesas com Locomoção....(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.36 – 05 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.1.90.11 – 08 -Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 15.000,00 (Tesouro)
	R\$ 15.000,00 (Tesouro)

PODER EXECIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.1.90.16 – 10 -Outras Despesas Variáveis – P. Civil(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.3.71.70 – 11 - Rateio pela Participação em Consórcio(-)	R\$ 9.000,00 (Tesouro)
	R\$ 9.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.3.90.30 – 12 -Material de Consumo(-)	R\$ 20.000,00 (Tesouro)
	R\$ 20.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.3.90.93 – 18 – Indenizações e Restituições.....(-)	R\$ 5.500,00 (Tesouro)
	R\$ 5.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
4.4.90.52 – 19 - Equipamentos e Mat. Permanente(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.9001.0002 – Contribuições ao PASEP	
3.3.90.47– 20 - Obrigações Tributária e Contributivas(-)	R\$ 8.000,00 (Tesouro)
	R\$ 8.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.1082– Contrução de Emissários de Água e Esgoto	
4.4.90.51 – 22 - Obras e Instalações(-)	R\$ 158.000,00 (Tesouro)
	R\$ 158.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2254- Equipamentos e Materiais para Poços, Adução e Rede	
4.4.90.52 – 31 -Equipamentos e Material Permanente(-)	R\$ 7.750,00 (Tesouro)
	R\$ 7.750,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2271 – Manutenção, Subst. e Amp. das Redes de Água e Esgoto	
3.3.90.30 – 32 - Material de Consumo(-)	R\$ 10.000,00 (Tesouro)
	R\$ 10.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2274 – Serviços de Recomposição de Vias Públicas	



3.3.90.30 – 33 -Material de Consumo(-)	R\$ 27.000,00 (Tesouro)
	R\$ 27.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2287 – Manutenção de Reservatório, Moto Bombas Submersas	
3.3.90.39 – 36 - Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica(-)	R\$ 7.000,00 (Tesouro)
	R\$ 7.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.11 – 37 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 40.000,00 (Tesouro)
	R\$ 40.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.13– 38 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 (Tesouro)
	R\$ 10.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.36– 42–Outros Serv. De Terceiros – P. Física(-)	R\$ 940,00 (Tesouro)
	R\$ 940,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.49– 44 - Auxílio Transporte(-)	R\$ 4.000,00 (Tesouro)
	R\$ 4.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.1.90.11 – 46 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 5.000,00 (Tesouro)
	R\$ 5.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.1.90.11 – 53 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 4.000,00 (Tesouro)
	R\$ 4.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO

14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.1.90.13 – 54- Obrigações Patronais(-)	R\$ 1.800,00 (Tesouro)
	R\$ 1.800,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.3.90.36 – 56 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANÁLISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303– Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.11 – 59 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil(-)	R\$ 3.000,00 (Tesouro)
	R\$ 3.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.30 – 62 - Material de Consumo(-)	R\$ 64.500,00 (Tesouro)
	R\$ 64.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.36 – 63 - Outros Serv. de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 1.000,00 (Tesouro)
	R\$ 1.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – 64 - Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica(-)	R\$ 10.000,00 (Tesouro)
	R\$ 10.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANALISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
4.4.90.52 – 65 - Equipamentos e Material Permanente(-)	R\$ 3.115,00 (Tesouro)
	R\$ 3.115,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas



3.1.90.11 – 66 - Vencimentos e Vant Fixas – P. Civil(-)	R\$ 15.000,00 (Tesouro)
	R\$ 15.000,00 (Tesouro)
PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.13 – 67 - Obrigações Patronais(-)	R\$ 4.000,00 (Tesouro)
	R\$ 4.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.33 – 69 - Passagens e Desp. com Locomoção(-)	R\$ 900,00 (Tesouro)
	R\$ 900,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.36 – 70 - Outros Serv de Terceiros – P. Física(-)	R\$ 900,00 (Tesouro)
	R\$ 900,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.39 – 71- Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica(-)	R\$ 3.000,00 (Tesouro)
	R\$ 3.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
4.4.90.52 – 72 - Equipamentos e Material Permanente(-)	R\$ 1.400,00 (Tesouro)
	R\$ 1.400,00 (Tesouro)

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2.015, de 06 de Novembro de 2015.

“Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo denominado Bombeiro Municipal, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 26/2.015

Art. 1º - Fica criado no Anexo I, da Lei Complementar nº 13/2014, o cargo de provimento efetivo denominado Bombeiro Municipal, subordinado administrativamente à Secretaria de Segurança e Trânsito (Departamento de Defesa Civil) e, operacionalmente, à Unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar sediada no Município de Tietê, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
BOMBEIRO MUNICIPAL	08	M	Turno de revezamento Escala 24/48 horas

Art. 2º - Fica acrescido ao Anexo IV, da Lei Complementar nº 13/2014, as atribuições legais e os requisitos de ingresso ao cargo de Bombeiro Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE INGRESSO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

DESCRIÇÃO DO CARGO:	
NOMENCLATURA	REQUISITOS DE INGRESSO
BOMBEIRO MUNICIPAL	Ensino Médio Completo ou equivalente; Carteira de Habilitação categoria “B”; saber nadar; ter idade mínima de 18 anos.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	
Executa serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, de prevenção de acidentes e resgate, em conformidade com as normas e sob orientação técnica e operacional do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, sediado no Município de Tietê/SP.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES	
Coopera na prestação dos serviços de bombeiros, realizando serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, de prevenção de acidentes e resgate, em conformidade com as normas e sob orientação técnica e operacional do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, sediado no Município; atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorro nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidade pública e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio; a colaboração com as ações desenvolvidas pela Defesa Civil e demais seguimentos da Administração Pública Municipal, bem como trabalhos de natureza preventiva, educativa e de orientação em atividades relacionadas à sua função afim.	

Art. 3º - O exercício ao cargo público de Bombeiro Municipal ficará condicionado à aprovação em curso especializado ministrado pela Escola Superior de Bombeiros (ESB).

Parágrafo Único. Será dispensado da realização do curso que alude o *caput* deste artigo, o candidato que comprovar a aprovação no curso em data anterior à posse, mediante apresentação do devido certificado de conclusão.

Art. 4º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do orçamento próprio, suplementado se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2.015, de 06 de Novembro de 2015

“Acresce o inciso IX ao § 7º e altera o § 8º, ambos do artigo 65, da Lei Complementar nº 11/2014, de 31 de maio de 2.014, Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:



LEI COMPLEMENTAR Nº. 27/2.015

Art. 1º - Acresce o inciso IX ao § 7º, do artigo 65, da Lei Complementar nº 11/2014, de 31 de maio de 2.014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º - (...)
(...)

IX - para jornada de trabalho por escala 24 x 48 (vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito de descanso): 240 (duzentas e quarenta) horas mensais.

Art. 2º - Fica alterada a redação do § 8º, do artigo 65, da Lei Complementar nº 11/2014, de 31 de maio de 2.014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º - No regime de compensação a que alude os incisos VII, VII e IX do parágrafo anterior, no caso de serviços que não sejam passíveis de descontinuidade, o intervalo intrajornada poderá ser fracionado em períodos ou mesmo interrompido, em função de imperiosa necessidade aos serviços.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de novembro de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2015



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS,
RERRATIFICAÇÃO DO GABARITO E DO RESULTADO
E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura do Município de Tietê/SP, usando das atribuições legais, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo Decreto nº 5.931/2015 de 07 de outubro de 2015:

I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas/ ocorrida em 06/12/2015 e Divulgação dos Gabaritos Oficiais e Resultado Preliminar, cujo prazo para protocolo foi do dia 07/12/2015 ao dia 09/12/2015. A resposta do Recurso encontra-se disponível no **Painel do Candidato**:

Cód Recurso	Cód e Cargo	Nome	Questão	Status
10582 - 28	2.5.5 - MÉDICO PSQUIATRA	MARCOS ROMANO BICALHO	19, 21, 26, 36, 37	I
10452 - 58		ANA FLAVIA DELBEN P. DE ABREU	3, 5	D
11582 - 58		GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRANI	3	D
13522 - 58		LARA ROCHA BATISTA	1, 3, 5, 14	D
13672 - 58		LUCIANA CASARTELLI ALVES	11, 16, 26, 27	I
13675 - 58		LUCIANA CASARTELLI ALVES	1, 2, 14	D
13712 - 58	2.5.6 - MÉDICO VETERINÁRIO	RODRIGO DE MACEDO OLIVEIRO	1, 2, 5, 14	D
13612 - 58		MELISSA SANCHEZ MANOZO	1, 3, 14	D
14052 - 58		JULIANA MARIA DE ALMEIDA	3	D
14452 - 58		FABIANA RIBEIRO BARREIRO	17, 31	I
14412 - 58		RAFAEL FRANCO	1, 3, 5, 14	D
14412 - 58		PERNANDA KOPCHINSKI	13, 16, 24, 27, 29	I
14412 - 58		PERNANDA KOPCHINSKI	1, 2, 5, 14	D
14412 - 58		PERNANDA KOPCHINSKI	16, 17, 21, 23, 27	I
14932 - 65		RENATO SIMÕES DE ALMEIDA	35	D
15472 - 65		THAYS VIGOTTO RAGGIO	22, 36	I
15782 - 65	2.5.7 - TÉCNICO DESPORTIVO	CARLOS ANDRÉ SALVADO JUNIOR	25	D
15732 - 65		ANARA PIZOL DE O. SALVADO	25	D
15733 - 65		ANARA PIZOL DE O. SALVADO	36	I
15733 - 65		ANARA PIZOL DE O. SALVADO	-	I
15733 - 65		FABIO SANTOS FOGACA	7	I
15742 - 65		LUIZ OTAVIO BARREIRO FOLB	7, 19	I

* Legenda: "D" = Deferido; "I" = INDEFERIDO

II. ALTERA O GABARITO OFICIAL, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, para os cargos abaixo relacionados, após análise dos recursos interpostos contra a aplicação das Provas e divulgação dos Gabaritos:

Cargo	Questão	Status	Parer
2.5.5 - MÉDICO (PSQUIATRA)	28	Anulada	O enunciado da questão não está completo, o que impossibilita a resolução correta da mesma.
2.5.6 - MÉDICO VETERINÁRIO	01	Anulada	O enunciado da questão não contemplou a palavra "inconata" no final do texto, o que impossibilita a resolução da mesma.
	02	Anulada	A palavra "nulo" na referida questão impossibilita a resolução correta, pois altera o sentido do que foi perguntado.
	03	Altera o gabarito para a letra B	Por erro de sistema, foi computada alternativa D ao invés da letra B, que corresponde fielmente ao enunciado da questão conforme art. 17 do código de ética do médico veterinário.
			Por erro de sistema, foi computada alternativa A ao invés da letra D, que

	25	Altera o gabarito para a letra B	corresponde fielmente ao enunciado da questão. De acordo com a OBCA, no que tange ações que garantem serviços de Medicina Veterinária e de diagnóstico aos animais.
	54	Altera o gabarito para a letra A	Por erro de sistema, foi computada alternativa E ao invés da letra A, que corresponde fielmente ao enunciado da questão, pois endêmicas são doenças quando em uma área geográfica ou grupo populacional apresenta um padrão de ocorrência relativamente estável com elevada incidência ou prevalência.
2.5.7 - TÉCNICO DESPORTIVO	36	Anulada	O teor do assunto abordado na referida questão (ginecologia) não estava contemplado no programa de estudos.

III. DIVULGA a Classificação Final dos Candidatos e **COMUNICA** que torna-se **OFICIAL** o Resultado Preliminar divulgado através do site www.integribrasil.com.br, em 07/12/2015, conforme ITEM **8.1.8 - alínea "c"** do Edital Supra. **Obs.** Não houve candidatos classificados para as vagas reservadas para portadores de deficiência e afrodescendentes.

As Listagens se encontram em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.tiete.sp.gov.br.

Possíveis recursos, exclusivamente referente à alteração/classificação ora divulgadas deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação nos moldes do primitivo Edital Completo.

IV. INCLUI:

a) a candidata Larissa Aparecida Corrêa de Camargo na relação de inscritos dos candidatos Afrodescendentes, que por um erro no processamento de dados a candidata não constou na listagem;

b) 1 (um) ponto para a Prova de Títulos da candidata Luciana Casartelli Alves, que por um erro no processamento de dados sua pontuação não foi computada corretamente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.tiete.sp.gov.br e na **IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, visando atender ao restrito interesse público.

Tietê, 18 de Dezembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

	PREFEITURA DE TIETÊ CONCURSO PÚBLICO - 02/2015 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
GABARITO OFICIAL		

2.5.1 - MÉDICO CLÍNICO GERAL									
1: A	2: C	3: D	4: A	5: D	6: D	7: A	8: D	9: C	10: B
11: D	12: D	13: B	14: B	15: D	16: D	17: A	18: C	19: B	20: B
21: C	22: D	23: B	24: D	25: A	26: D	27: A	28: C	29: D	30: B
31: C	32: A	33: A	34: A	35: A	36: A	37: C	38: B	39: A	40: D

Legenda: * Questão anulada

2.5.2 - MÉDICO GERIATRA									
1: B	2: D	3: A	4: A	5: A	6: A	7: A	8: A	9: D	10: D
11: A	12: A	13: D	14: C	15: D	16: A	17: B	18: C	19: C	20: D
21: C	22: D	23: A	24: D	25: D	26: D	27: D	28: C	29: B	30: A
31: A	32: A	33: D	34: B	35: D	36: D	37: B	38: C	39: B	40: A

Legenda: * Questão anulada

2.5.3 - MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA									
1: B	2: D	3: A	4: A	5: A	6: A	7: A	8: A	9: D	10: D
11: D	12: B	13: C	14: A	15: C	16: A	17: D	18: C	19: C	20: B
21: D	22: A	23: A	24: A	25: A	26: D	27: C	28: A	29: D	30: C
31: A	32: D	33: C	34: C	35: A	36: A	37: D	38: B	39: A	40: A

Legenda: * Questão anulada

2.5.4 - MÉDICO PEDIATRA									
1: B	2: D	3: A	4: A	5: A	6: A	7: A	8: A	9: D	10: D
11: C	12: C	13: A	14: B	15: D	16: D	17: D	18: A	19: C	20: B
21: C	22: D	23: D	24: A	25: C	26: C	27: B	28: A	29: A	30: D
31: A	32: B	33: D	34: D	35: A	36: A	37: B	38: B	39: B	40: D

Legenda: * Questão anulada

2.5.5 - MÉDICO PSQUIATRA									
1: B	2: D	3: A	4: A	5: A	6: A	7: A	8: A	9: D	10: D
11: A	12: D	13: B	14: D	15: B	16: A	17: A	18: A	19: C	20: A
21: D	22: A	23: C	24: C	25: D	26: B	27: B	28: *	29: A	30: B
31: D	32: D	33: A	34: A	35: A	36: C	37: A	38: D	39: B	40: A

Legenda: * Questão anulada



2.5.6 - MÉDICO VETERINÁRIO									
1: *	2: *	3: B	4: D	5: B	6: A	7: A	8: A	9: A	10: A
11: D	12: C	13: D	14: A	15: A	16: A	17: D	18: A	19: A	20: A
21: A	22: B	23: C	24: C	25: A	26: A	27: A	28: A	29: B	30: D
31: D	32: D	33: A	34: A	35: C	36: B	37: B	38: A	39: C	40: A

Legenda: * Questão anulada

2.5.7 - TÉCNICO DESPORTIVO									
1: B	2: D	3: A	4: B	5: C	6: A	7: C	8: D	9: B	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: D	17: C	18: C	19: C	20: A
21: B	22: D	23: B	24: A	25: C	26: A	27: A	28: C	29: C	30: C
31: D	32: D	33: C	34: C	35: C	36: *	37: B	38: C	39: D	40: B

Legenda: * Questão anulada

	PREFEITURA DE TIETÊ		
	CONCURSO PÚBLICO - 02/2015		
	Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados		
	LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO		

2.5.1 - MÉDICO CLÍNICO GERAL									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	Total de Acertos	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000010037	LUCIANA ALVES SOUZA DOS	43600000	030.364.375-31	33	0	60,5	0	05/12/1964
2	2000009034	MATEUS DE AVELLA CAMPANHOLI	336727406	261.871.428-01	27	0	67,5	1	23/04/1975
3	2000014471	RENE MOREIRA	15094258-4	030.170.908-08	26	1	66	1	25/02/1963
4	2000009025	IMONE BARBOSA SPANER	300586485	026.570.167-40	26	0	60	3	19/09/1971
5	2000010031	ALDO FAZEC MEYDEMI	232580033	548.308.138-70	26	0	66	0	18/02/1968
6	2000014430	ADRIANA APARECIDA TAO	470697025	395.731.875-82	26	0	60	0	30/04/1960
7	2000010062	CAROLINA THAMI ALVES DO AMARAL	330042254	330.821.399-98	24	0	60	0	07/08/1963
8	2000014344	BRUNO BRAGANZA	436001117	382.178.718-28	24	0	60	0	11/09/1967
9	2000009035	WILTON DA SILVA SOUZA JUNIOR	13130285	367.580.038-63	23	0	57,5	1	07/02/1962
10	2000012742	RUBEN FERREIRA DA SILVA	194600021	111.134.888-63	23	0	57,5	2	06/04/1968
11	2000009036	OSCAR JOSE FRANCO	61944605-8	190.370.918-08	23	0	57,5	0	20/11/1960
12	2000010060	MARIA LUIZA WAZZER PASQUOTO	301746428	362.401.248-98	23	0	57,5	1	20/11/1961
13	2000011128	OSCAR LUIZ DE SOUZA	18428019	676.873.346-73	23	1	66	2	21/11/1967
14	2000014485	ANA CAROLINA BELLEI BRONATO CARVALHO	261710862	286.888.948-98	23	0	50	2	31/05/1960

2.5.2 - MÉDICO GINECOLÓGICA/OBSTETRA									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000010061	CAROLINA THAMI ALVES DO AMARAL	330042254	330.821.399-98	25	1	66,5	0	07/08/1963

2.5.3 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000010041	OSWALDO DE CAMPOS	8900985	985.261.818-04	25	1	60,5	0	12/11/1964
2	2000020177	ROSIE CRISTINA FERNANDES DE C. E. MENDONÇA	10349385-7	030.007.088-93	21	0	52,5	1	16/02/1962

2.5.4 - MÉDICO PEDIATRA									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000010088	NATÁLIA RIBEIRO ROCHA	442948431	337.181.438-60	27	1	66,5	0	28/09/1964
2	2000010026	MARIA REGINA PRATO ROSQUEIRA SALIBA	58079025	025.588.018-42	25	0	60,5	0	13/03/1963
3	2000010176	ARTO DE ARCO-ANGELO JUNIOR	17889602-9	162.378.908-08	25	0	62,5	3	21/10/1968
4	2000014486	RAQUEL ALLISON	14881386-3	080.198.388-34	23	0	57,5	1	30/10/1965
5	2000014487	RAFAEL WAZZER PASQUOTO	436002211	332.888.628-08	22	0	50	0	15/03/1960

2.5.5 - MÉDICO PSIQUIATRA									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000014008	STELA MITSUYAZ TAKAKURA	33009000	369.338.628-31	32	0	60	0	06/05/1967
2	2000010061	ALINE PAES VELLOZO	81018276	030.882.308-08	31	0	77,5	0	15/08/1965
3	2000010066	MARCOS ROMANO BICALHO	10420384	029.308.638-81	30	2	71	1	28/06/1964
4	2000011026	PRISCILA MARQUES RIBEIRO	708194005	330.882.908-08	30	0	75	2	18/06/1960
5	2000009037	MATEUS DE AVELLA CAMPANHOLI	336727406	261.871.428-01	28	0	72,5	1	23/04/1975
6	2000002514	SERGIO REBELO FILHO	197380738	080.360.908-08	24	0	60	0	07/08/1969

2.5.6 - MÉDICO VETERINÁRIO									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	TA	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000014405	FABIANA RIBEIRO BARRERO	34142000	348.548.548-23	36	6	66	0	18/12/1966
2	2000010077	LUCIANA CALABRELLI ALVES	10708847	080.308.617-23	35	0	60,5	0	07/01/1978
3	2000010038	DANIEL DE ALMEIDA CIRQUEIRANI	438761987	384.323.308-94	36	0	60	0	18/05/1967
4	2000014006	JULIANA MARIA DE ALMEIDA	43748113-2	360.884.828-08	35	2	66,5	0	22/07/1960
5	2000010112	RODRIGO DO MACEDO COUTO	34.198.896-7	090.575.771-19	35	2	66,5	0	09/11/1967
6	2000009045	ANA FLÁVIA DELBEN PEREIRA DE ABRUJA	337057983	329.574.268-08	34	3	66	0	06/01/1965
7	2000010060	MARIA FERNANDA CARRARA LAZARINI	261710345	328.882.808-98	35	0	67,5	1	14/01/1966
8	2000014407	LEONARDO GARCIA SAMPAIO	262200361	325.585.158-38	34	0	65	2	27/07/1977

9	2000010036	SORAYA REGINA SACCO	290041314	279.767.628-25	32	5	65	1	06/02/1979
10	2000010079	MARIA APARECIDA DA LUZ	47.468.905-2	400.872.238-76	34	0	60	0	02/06/1961
11	2000010063	ELIANE DE FATIMA RODRIGUES CARRERA	20423304-5	142.186.418-23	33	0	62,5	0	28/08/1969
12	2000010414	RAFAEL FRANCO	43829608	381.347.308-73	33	0	62,5	0	31/05/1968
13	2000010068	ALETHY INESLEY MOMETTE DA COSTA	413944837	386.505.268-54	33	0	62,5	0	08/04/1968
14	2000014404	EDUARA DAIANE GUIDOTTI	98791080	063.348.768-21	32	1	61	0	17/05/1969
15	2000010076	MELISSA SANCHEZ MARCIZZO	204470883	289.372.898-18	31	3	60,5	1	10/10/1977
16	2000010069	FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	1062104	005.188.997-68	32	0	60	2	19/01/1964
17	2000010068	DEBORAH INARA SANTOS COEBA	36.762.756-8	261.104.378-68	31	0	77,5	2	18/10/1975
18	2000014426	RODOLFO SANTOS ROSSI	43625454	360.387.518-28	30	0	75	1	01/03/1968
19	2000009078	LUZ FELIPE CAVALHEIRO	411088880	369.338.798-81	30	0	75	0	06/05/1968
20	2000010077	BRUNO EMERSON BERNARDES DA SILVA	481944233	381.273.438-10	30	0	75	0	10/10/1968
21	2000010060	RENATA GARCIA DE OLIVEIRA	486107069	370.486.828-98	30	0	75	0	21/10/1968

22	2000010118	SIBELLE SOUZA DA PAZ	5858331	002.801.502-21	29	1	73,5	0	02/05/1969
23	2000010246	BRUNA GABRIELA FERREIRA REINEIRO	337111431	382.234.268-05	29	0	72,5	0	24/02/1967
24	2000010078	ANA LAURA SHAWAN	444510286	386.428.408-30	29	0	72,5	0	11/06/1967
25	2000014402	DEISEL VITOR SILVA	893.148.750-8	078.343.448-01	29	0	72,5	0	07/04/1969
26	2000014441	MELISSA REZENDE BELLY	1103027485	018.187.210-82	29	0	72,5	0	19/08/1961
27	2000011117	MURTH YVES HIGASHI RIBEIRO	33050714X	300.128.088-28	27	3	70,5	0	28/04/1962
28	2000010066	CARILLA BRENDALIM NOBILI	206889428	284.827.898-94	28	0	70	1	08/06/1961
29	2000010068	MURLO JOSE VEDRAGHINI CUGHI	40881082X	324.128.488-30	28	0	70	0	18/07/1964
30	2000014429	MARCIO BARRERO	43074010-4	354.381.548-82	28	0	70	0	02/01/1967
31	2000014430	MARIA LIMA SANTOS	334727632	328.338.178-28	27	2	68,5	0	09/03/1961
32	2000010030	LARA ROCHA BRITTA	12480754	070.288.878-25	27	2	68,5	0	12/08/1964
33	2000010024	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	845.11488763	068.321.058-14	27	2	68,5	0	17/02/1965
34	2000014430	THAIS HELENA MARTINS GAMON	273670008	333.368.098-98	27	2	68,5	0	30/06/1960

35	2000010230	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	257054108	282.872.218-03	27	0	67,5	1	29/01/1967
36	2000014470	MURLO ANTONIO FERNANDES	286187620	253.243.676-76	27	0	67,5	1	28/01/1978
37	2000010271	NIVEA DE MATEOS GOMES VIEIRA	27.725.889-2	223.382.848-48	27	0	67,5	0	05/11/1961
38	2000009125	LEONARDO MUNIZ ZERBONE	20088073	110.368.827-38	27	0	67,5	0	25/01/1965
39	2000014421	FERNANDA REPCZYNSKI	354218454	254.368.858-98	27	0	67,5	0	09/08/1966
40	2000010238	MARIELA DO NASCIMENTO ARAUJO	47883025-4	400.832.448-83	27	0	67,5	0	14/05/1961
41	2000010120	LUCIA DELLE PRADIS MARTINS	400884958	390.798.068-25	27	0	67,5	0	17/02/1962
42	2000014088	PRISCILA CAMARGO FOGACA	442910548	317.852.278-42	27	0	67,5	0	01/05/1965
43	2000010015	MARCIA AFONSO FRETAS	086132660	013.368.037-08	26	0	65	0	04/04/1962
44	2000014413	PAULA DE BARRIOS OLIVEIRA DE ABRUJA	303020387	278.848.808-31	26	0	65	2	16/06/1979
45	2000014482	DEBORAH NUNES DE SOUZA	43682484	359.378.168-08	26	0	65	0	07/04/1966
46	2000010287	NATÁLIA ESTANISLAU QUEIROZ	43682363-2	410.175.168-70	26	0	65	0	28/07/1960
47	2000010250	JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA MOTA	41.185.237-0	405.358.888-28	26	0	65	0	02/03/1964
48	2000009110	JOHANE ROSSI RIBEIRO	44.478.402-7	383.878.088-83	26	2	64,5	0	08/10/1969
49	2000010436	THAIS SAMBATH RODRIGUES	290040154	182.179.268-83	25	1	63,5	0	28/04/1963
50	2000010790	MARINA CAMERATA CLETO	43484088	324.381.568-84	25	1	63,5	0	18/07/1966
51	2000010048	JANE SILVEIRA FRAGA	382590819	215.581.138-83	24	3	65	1	13/08/1976
52	2000009065	IVANESSA KELLY BATISTA	332187281	296.338.068-67	25	0	62,5	1	28/11/1960
53	2000010048	FABIANA REISSE	331861548	313.825.848-74	25	0	62,5	2	17/12/1962
54	2000009029	DEBMY ORTUÑO	40.253.588-1	340.395.528-14	25	0	62,5	0	30/12/1965
55	2000010380	LARA PANIERARI	381171830	231.427.148-38	26	0	62,5	0	08/01/1968
56	2000014080	IVELLYN LUIS PRINIVELLI	463774052	372.574.578-40	25	0	62,5	0	30/11/1969
57	2000010575	ISADORA QUARTE SANTOS PROTÁ	2278081	139.823.947-08	26	0	62,5	0	23/11/1962
58	2000010115	DIANCARLO DE MOURA SOUZA	14679695	083.128.118-85	24	2	62	0	15/02/1969
59	2000009878	ILIANA SOUZA CASIMIRO	3712208	030.338.268-38	24	0	60	0	31/07/1964
60	2000014200	MARIA PEREIRA DE SOUZA FERREZ	45889154-4	385.588.868-73	24	0	60	0	28/08/1969

ATENÇÃO MORADOR:

Últimas semanas do PPI

(Programa de Parcelamento Incentivado)

Se você ainda tem débitos com o Município, procure a Prefeitura e aproveite as últimas semanas do PPI. Os descontos especiais serão mantidos somente até o dia 28 de dezembro de 2015.

São muitas as vantagens, confira!

Benefícios	Multa	Juros	Honorários Advocatícios
À vista	Redução de 100%	Redução de 100%	Redução de 20%
Parcelado em até 6 vezes	Redução de 80%	Redução de 70%	Redução de 15%
Parcelado em até 12 vezes	Redução de 60%	Redução de 60%	Redução de 10%
Parcelado em até 24 vezes	Redução de 40%	Redução de 50%	Redução de 5%
Valores mínimos da prestação: Pessoa física - R\$ 100,00 • Pessoa jurídica - R\$ 500,00			

Benefícios instituídos pela lei nº 3.534/2015.

PPI
Bom para **você**,
bom para **Tietê**!

Local e horário de atendimento ao PPI:

Prédio da Tributação, ao lado do Paço Municipal.
Praça Dr. J. A. Corrêa, 55 - Centro - Tietê / SP

Horário de atendimento: das 8h as 12h

Para mais informações ligue: (15) 3285-8755



P R E F E I T U R A
T I E T Ê
O FUTURO É AGORA
GOVERNO 2013 - 2016